



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Ata n.º 20

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Albufeira, pelas 19:30 horas, no Auditório da Caixa de Crédito Agrícola de Paderne, por convocatória de cinco de Dezembro e aditamento de seis de Dezembro, sendo a Mesa Composta por: -----

Presidente da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Figueiredo Freitas; -----

Primeira Secretária: Maria Eugénia Xufre Baptista; -----

Segunda Secretária: Maria Emília Bexiga Santos Rodrigues Sousa; -----

e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO UM: Momento de Homenagem e Voto de Pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Doutor Manuel dos Santos Serra;-----

PONTO DOIS: Apreciação e deliberação, da ata de 13-09-2018 e 24-10-2018;-----

PONTO TRÊS: Tomada de conhecimento do Relatório da IGF - Inspeção Geral das Finanças referente à homologação do relatório n.º 2017/1018;-----

PONTO QUATRO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 6.ª revisão das Grandes Opções do Plano 2018-2021; -----

PONTO CINCO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 6.ª revisão do Orçamento para o ano de 2018;-----

PONTO SEIS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização para a transferência para o ano 2019, dos saldos dos compromissos existentes à data de 31 de Dezembro de 2018;-----

PONTO SETE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira;-----

PONTO OITO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de reversão, para o município de Albufeira, do direito de superfície anteriormente constituído a favor da Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve;-----

PONTO NOVE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução da requalificação da Rua António Aleixo e Arruamentos envolventes, pelo valor de 47.506,00€ + IVA;-----

PONTO DEZ: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de consulta prévia para prestação de serviços



de monitorização e manutenção de alarmes de anti-intrusão e roubo, em edifícios e instalações do município de Albufeira, até ao limite de 74.500,00€ + IVA;-----

PONTO ONZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de consulta prévia para prestação de serviços manutenção periódica aos elevadores do município de Albufeira, até ao limite de 54.000,00€ + IVA;-----

PONTO DOZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de consulta prévia para aquisição e montagem de grelha mecânica para a estação elevatória de águas residuais da praia da Galé e de eletrobomba para a estação elevatória de águas residuais dos Brejos, até ao limite de 34.300,00€ + IVA;-----

PONTO TREZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de concurso público, com publicação no JOUE, para aquisição de serviços de seguros pelo período de até 3 anos, pelo valor base de 1.500.000,00€;-----

PONTO CATORZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de gestão da Via Algarviana (01-06-2018 a 31-05-2019), pelo valor de 3.655,53€;-----

PONTO QUINZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao protocolo a celebrar entre o município de Albufeira, a Autoridade Nacional de proteção Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, no âmbito da constituição de uma equipa de intervenção permanente (EIP);-

PONTO DEZASSEIS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à IV adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o município de Albufeira e a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., relativo ao alojamento de um médico;-----

PONTO DEZASSETETE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do concurso público para a aquisição de equipamentos e material, para apetrechamento de 2 ginásios desportivos, no complexo das piscinas municipais e no pavilhão desportivo de Albufeira, pelo valor base de 132.000,00€ + IVA€;-----



PONTO DEZOITO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do concurso público para fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza, detergentes e produtos específicos da área alimentar para as cantinas escolares do município de Albufeira, até ao limite de 80.000,00€ + IVA;-----

PONTO DEZANOVE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de consulta prévia para aquisição de material de higiene e limpeza - 2019, pelo preço base de 65.000,00€ + IVA;-----

PONTO VINTE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, no concelho de Albufeira, pelo valor base de 57.000,00€ + IVA;-----

PONTO VINTE E UM: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, para o encargo de 91.020,00, referente ao procedimento de consulta prévia para a execução de trabalhos de desmatação em caminhos e terrenos do concelho de Albufeira, pelo valor base de 74.000,00€ + IVA;-----

PONTO VINTE E DOIS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares, no município de Albufeira (Janeiro e Fevereiro), pelo valor de 740.000,00€ + IVA;-----

PONTO VINTE E TRÊS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à candidatura "Melhoria da Eficiência Energética das instalações do Pátio de Albufeira" - Aviso ALG-03-2017-23 - Eficiência energética das infraestruturas públicas da Administração Local;-----

PONTO VINTE E QUATRO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à candidatura "Melhoria da Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho de Albufeira" - Aviso ALG-03-2017-23 - Eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local;-----

PONTO VINTE E CINCO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012,



de 21 de Fevereiro, referente à candidatura "Melhoria da Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Albufeira" - Aviso ALG-03-2017-23 - Eficiência Energética nas infraestruturas públicas da Administração Local;-----

PONTO VINTE E SEIS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à candidatura "Melhoria da Eficiência Energética do Pavilhão Municipal de Albufeira" - Aviso ALG-03-2017-23 - Eficiência Energética nas infraestruturas públicas da Administração Local;-----

PONTO VINTE E SETE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à candidatura "Melhoria da Eficiência Energética do Estaleiro Municipal de Albufeira" -Aviso ALG-03-2017-23 - Eficiência Energética nas infraestruturas públicas da Administração Local;-----

PONTO VINTE E OITO: Esclarecimentos técnicos e de procedimento sobre a ARU de Paderne (com intervenção por parte dos munícipes);-----

PONTO VINTE E NOVE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Interesse Municipal - delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne;-----

PONTO TRINTA: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Interesse Municipal - delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Antigo de Albufeira;-----

PONTO TRINTA E UM: Análise, discussão e deliberação sobre o pagamento das senhas de presença aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia-----

PRESENCAS: Paulo Alexandre Figueiredo Freitas (PSD), Francisco José Pereira de Oliveira (PS), Maria Eugénia Xufre Baptista (PSD), Fernando Manuel de Sousa Gregório (PS), João Alexandre Sequeira Jorge da Silva (PSD), João Hélder Grade Cabrita (suplente PS), Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão (PSD), Fernando Vieira Vitória Cabrita (PS), Ana Luisa Sousa Simões (suplente PSD), Pedro Ricardo Pires Coelho (PS), Vítor José Correia Maria Vieira (PSD), Miguel Ângelo Rodrigues Pinheiro (BE), Maria Emília Bexiga Santos Rodrigues Sousa (PS), Renato José Martins Miguel Pimenta (CDU), Rui Miguel de Sousa Serôdio Bernardo (suplente PSD), Leonardo Manuel Teixeira Paço (PS), Helena Maria Palhota Dias Simões (PSD), Vera Lúcia Hilário Belchior (PAN), Gaspar Manuel Rocha Meirinho (PSD), Roberto Manuel da Silva Raposo (PS), Carlos Manuel da Conceição Oliveira (suplente PSD), bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água - Indaleta Cabrita, da Guia - Dinis Nascimento de Freguesia de Paderne - Miguel Coelho e de Ferreiras - Jorge do Carmo.-----



Faltas: Ana Isabela da Palma Gordinho Almeida Ramos, Ana Cristina Neves Pinto Oliveira, Francisco Manuel Fernandes Guerreiro e José Manuel da Bota Sequeira.-----

Substituições: Face ao pedido de substituição apresentado pelos membros, foi verificada a legitimidade e identidade dos elementos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, João Cabrita, Ana Luisa Simões, Rui Bernardo e Carlos Oliveira.-----

Registou-se ainda, a presença do Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Martins Rolo e dos Vereadores, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva e Cláudia Cristina Dias Guedelha. -----

Havendo quórum (**vinete e cinco presenças**), o Presidente da Assembleia deu início à sessão: -----

Presidente da Assembleia: "Boa noite, vamos fazer uma alteração, temos o período de intervenção do público e iríamos juntar à apresentação, por parte da senhora arquiteta, relativamente à questão da ARU e as questões que tivessem relativamente a esse ponto e outras, para que seja mais célere e que não haja a necessidade imperiosa de se esperar tanto tempo até ao ponto. Presumo que seja o ponto de mais interesse, que é a discussão da ARU e os procedimentos. Passo a palavra à senhora arquiteta Isabel Valverde."-----

Arquiteta Isabel Valverde: "Vinha fazer aqui uma curta apresentação do que é uma ARU. A ARU da aldeia de Paderne, saiu recentemente, em Novembro, numa publicação do Diário da República, ela aparece configurada e contextualizada no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, onde contém todas as regras necessárias à operacionalização destas áreas. Corresponde ao que os antigos chamavam, povo de Paderne, a área urbana. O que é uma ARU? É uma área que foi geograficamente delimitada pelo município e em que todos os proprietários que têm imóveis naquela área gozam de um regime especial. Este regime é de três ordens. Há uma primeira ordem, que diz respeito aos impostos municipais, sobre património, que é o IMI e o IMT. Temos outra ordem, que é os benefícios fiscais e aí estamos a falar do IVA e estamos a falar do IRS. E depois temos os apoios municipais, estamos a falar das taxas municipais devidas pelas operações urbanísticas de reabilitação. Depois destes três aspetos ainda temos um quarto. E esse vem do Governo e vem da União Europeia, que são as oportunidades de financiamento. Uma delas, que vou apresentar, não diz respeito só às ARU's, diz respeito a todo o território, a todos os imóveis, objetos de reabilitação e uma segunda, diz respeito às zonas de ARU, só recentemente. Porque ela



até atrás só dizia respeito PARU's. Vamos falar sobre o IMI, há uma isenção de IMI, mas o Governo e o legislador teve muito cuidado nisto. Isto diz respeito sobre habitação própria ou para arrendamento para habitação própria permanente, o legislador teve sempre essa preocupação. No caso do IMI, são três anos de isenção de IMI, para todos, até pode ser atividades económicas. Pega-se num imóvel, faz-se uma visita técnica, determina-se o estado de conservação, vai-se no final, faz-se, outra, subir dois níveis, se tiver péssima, passar para média, se tiver média passar para muito bom, então todos os proprietários, quer residências próprias, portanto, propriedade para habitação, propriedade para atividades económicas durante três anos ficam isentos de pagamento de IMI. Sendo que, aí já parte do requerente, solicitar mais uma prorrogação por cinco anos, mas só no caso de ser habitação própria, ou para arrendamento para habitação própria. No fundo, se tivermos a falar de habitação permanente ou arrendamento para habitação própria, estamos a falar de oito anos. Agora o IMT, este foi alterado pelo Orçamento de Estado que só tinha uma possibilidade e agora passa a ter duas. Ficam isentos de IMT todos os imóveis que sejam adquiridos e que iniciem as obras de reabilitação três anos, podem pedir para serem ressarcidos de IMT se iniciarem as obras após três anos da compra. O outro caso, já antigo era, o proprietário reabilita, põe no mercado para venda e a pessoa que vai comprar logo a seguir à intervenção não paga IMT, fica isento do pagamento de IMT no ato da compra. Falamos agora dos benefícios fiscais, quais são esses? O IVA, que é quanto a mim, um dos mais apetecíveis, reduz de vinte e três por cento para seis por cento nas empreitadas de reabilitação. Tem de ser contratada a empreitada, porque a Câmara passa uma certidão ao empreiteiro, este apresenta nas finanças, mas a pessoa só paga seis por cento e é de mão-de-obra e de materiais, estamos a falar na empreitada na generalidade. O IRS também há três situações, são dedutíveis até quinhentos euros trinta por cento dos encargos, as mais-valias auferidas na primeira alienação são tributadas à taxa de cinco por cento e os rendimentos prediais auferidos decorrentes das rendas de arrendamento para habitação. Os apoios municipais, quis esta Câmara, porque isto varia de município para município, que fossem isentadas todas as taxas. Portanto, isenção total de pagamentos de taxas devidas pelas operações urbanísticas de reabilitação. Estamos a falar da apreciação de projetos, emissão de plantas de licenciamento, emissão de alvarás, ocupação de via pública, todas as vistorias, inclusive estas que falei, que é a visita técnica inicial e a final e a taxa de



reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas. Agora, o último, aquela que o Governo e a União Europeia se empenhou a dar mais esta oportunidade das pessoas se interessarem por reabilitar o seu património, é a "Casa Eficiente". Este programa é muito recente, nem um ano tem, é gerido pela Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP e o Novo Banco e para terem ideia, pode ser desde a aquisição. Isto é um empréstimo, quando falo das oportunidades de financiamento tem a ver com crédito, com a facilidade de acesso ao crédito, a taxas zero por cento ou muito reduzidas, que é o caso da "Casa Eficiente" que, qualquer interessado tem acesso dentro e fora das ARU's ao crédito, que pode ser para compra de uma máquina de lavar, por exemplo, que seja eficiente na categoria A ou mais, pode ser, por exemplo, a mudança de caixilharia para um desempenho melhor, pode ser o capoto do edifício, aquele revestimento que se adiciona no exterior para que a casa tenha melhor desempenho energético, pode ser painéis solares, pode ser uma cisterna, pode ser tudo o que contribua para que a sua casa seja mais eficiente. Atenção, dentro e fora das ARU's, a Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP e Novo Banco. O anterior, o município nada tem a ver, só tem que divulgar. O IFRRU 2020 já não é assim, o município de Albufeira é um dos agentes que pertence a este financiamento. Chama-se instrumento financeiro de reabilitação e revitalização urbanas. Foi um concurso internacional, foram escolhidos estes bancos, Santander Totta, Banco Popular, BBI e Millennium BCP. Vou passar um vídeo promocional que eles fizeram. Tudo o que apresentei, tudo começa com a ida do interessado e começarmos o procedimento neste momento não é nada complicado, é só preencher uns formulários e damos andamento à isenção de taxas, às visitas técnicas para efeito de IMI e as declarações do IVA, para o empreiteiro. Portanto, é tudo tratado, até Dezembro no GRUA. Sou eu mesma que ajudo a preencher os formulários e a tratar de todo o procedimento."-----

Domingos Coelho: "Duas pequenas questões sobre isto, penso que é fundamental, por um lado, a informação e diria, por outro lado, a fiscalização ou controlo. A informação penso que é um desafio para a Junta e para a Câmara, porque isto chega ao máximo possível dos munícipes, dos fregueses. Porque normalmente as pessoas menos informadas são aquelas que têm menos recursos e se calhar, aquelas que deveriam usufruir mais destas vantagens. Aqui o fundamental é a divulgação. Depois, se está prevista alguma forma de controlo de fiscalização? Para que não aconteça o mesmo que aconteceu em Pedrogão."-----



Francisco Oliveira: "Penso que já ouvi ali, mas era só para confirmar, não há prazos de candidatura?"-----

Arquiteta Isabel Valverde: "Quanto à primeira questão, obviamente que isto tem todo o interesse que chegue a toda a gente. É por isso que todo o procedimento inicia-se junto de mim, para eu ter oportunidade de apresentar às pessoas e dar os melhores caminhos, por isso é que não está no atendimento geral da Câmara. A pessoa ao se deslocar lá, estão previstas muitas ações colaborativas com a população, no sentido de elucidar sobre as ARU's, mas gosto de ser eu a receber e dar início aos formulários, aliás, sou eu própria que preencho com as pessoas, porque assim consigo dar logo toda a informação e perceber o que as não estão a compreender. É muito mais fácil e muito mais célere. Por outro lado, a questão de Pedrogão, não, não pode acontecer. Porque só estamos a falar das visitas técnicas, do IMI e estamos a falar do IVA. Ora, tudo isto começa com uma visita técnica. Essa visita técnica inicial e visita técnica final é feita por uma comissão, em que eu sou um dos membros, mais uma colega da reabilitação urbana e mais dois colegas. Nós seguimos a ficha do novo regime de arrendamento urbano para a determinação do estado de conservação. Desde já digo, que é extremamente complexa, porque segue as diretivas do LNEC, portanto, nós vamos ponto a ponto examinar tudo. E não é só a cobertura, as paredes, não, é tudo, ponto a ponto e é feito um relatório técnico. Esse relatório técnico, no final será feito um outro e serve de sustentação, quando a pessoa for requerer a isenção de IMI, terá que provar que subiu dois níveis. Desde o primeiro ao segundo, consoante os cinco níveis, a pessoa terá que subir dois. Ao subir dois, seguem os dois relatórios, para a Câmara Municipal, para reunião de Câmara, para ser avaliado e depois, penso que à Assembleia e depois será comunicado às finanças. E os relatórios são extremamente complexos, na análise e no rigor, basta ver, é a ficha do Novo Regime do Arrendamento Urbano, determinação do estado de conservação do imóvel. Depois, prazos de candidatura, só o IFRRU e a "Casa Eficiente", tudo o resto vigora durante os anos que a ARU existir. Não há prazos de candidatura."-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Rita Coelho: "Boa noite, eu e a Telma representamos uma grande parte dos Padernenses e viemos trazer um abaixo-assinado que fizemos e que damos a cara, pela segurança da Rua Cinco de Outubro. Estamos cansadas, é atropelamentos, é acidentes, a terceira idade que vive em Paderne não tem segurança nenhuma. Os passeios são



extremamente estreitos. Não estou só preocupada com a minha avó, claro, com as avós todas, estamos preocupadas com os nossos filhos, que vêm a pé da escola cá para baixo e os carros passam aqui a cem quilómetros hora. Ainda há um mês atrás houve um acidente, aqui ao meio da rua, que não morreu ninguém porque graças a Deus, àquela hora estava calor e não estava ninguém na rua. Há cerca de dez anos atrás, a minha irmã foi atropelada nesta estrada, mais um acidente. Foram colocados semáforos, que nada valeram, uns à entrada de Paderne, outros à saída. Foi apenas para nos calar, nós achamos que já chega, queremos segurança, para as nossas avós, que ouvem mal, que não ouvem um carro vir, não ouvem uma mota vir, que mal põem o pé no passeio têm outro na estrada. Este abaixo-assinado reverte a isso, porque ainda nada foi feito. A segurança continua igual, a terceira idade cada vez é maior e é com eles que nós estamos preocupados e com os novos, também, claro, com os nossos filhos, que vêm para a explicação, para dentro de Paderne, vêm a pé para a casa dos avós e nós estamos vinte e quatro horas preocupados com esta segurança nesta estrada. Queria entregar, então, o abaixo-assinado feito pelos Padernenses."-----

Jorge Leal: "Boa noite, tenho três assuntos para pôr em questão. Em dois mil e oito foi convidado o arquiteto Siza Vieira para a elaboração do projeto do futuro Museu do Barrocal. Em dois mil e onze, o executivo, na altura, previa que o concurso para a execução da empreitada seria lançado no segundo semestre de dois mil e doze, com o valor estimando de dois ponto quatro milhões de euros. Dez anos depois do lançamento da ideia e tendo em conta que nos cofres da Câmara sobraram à volta de oitenta e cinco milhões de euros, gostaria de questionar o executivo se pode dar uma ideia de quando terá lugar o início da obra. No dia três de Agosto de dois mil e dezassete foi apresentado um projeto "Faceal, Four Sea Internactional Academy", que trará, segundo palavras do saudoso Carlos Silva e Sousa, elevada empregabilidade. Gostaria de saber em que fase está o projeto, quais as expectativas para as obras e data prevista para a sua conclusão, tendo em conta as palavras do Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na altura da apresentação, e passo a citar, "num local que até seria insuspeito para a sua implementação" pergunto, será que nós estamos perante mais um elefante branco? Outro assunto, tendo em conta o estado degradado e perigoso em que se encontra a ponta sobre a ribeira de Algibre, na estrada de Paderne para Alcaria, gostava de saber se o executivo já tem ou irá tomar alguma iniciativa, alguma diligência com vista a sua recuperação."-----



Domingos Coelho: "Gostava de colocar três questões, uma sobre a estrada das Chaiças, que pela enésima vez é colocada ao executivo, penso que não é altura de perguntar se vai para obras, penso que é altura de perguntar é quando é que se iniciam as obras. Outra questão, é sobre a baixa de Albufeira e os problemas inerentes à sua atividade na altura do verão. Para além dos problemas de higiene, limpeza, recolha do lixo, um dos problemas graves é a questão do ruído, que decorre muito do funcionamento dos bares de Albufeira. Falar dos bares de Albufeira é falar de um tipo de bares muito especial, não é um bar normal, digamos assim. Porque desde beber até cair, desde zaragatas, música altíssima, sessões de quase pornografia e outras piores, por lá vê-se tudo. Tanto quanto tenho conhecimento, a área de exploração de bares na baixa de Albufeira vai aumentar substancialmente, vai avançar para norte da cidade, penso que colidir com uma zona habitacional, pelo menos de uma grande área de alojamento local, a questão é, o que foi a Pensão Albufeirense vai ser transformada num bar, se estão acauteladas questões de isolamento e questões de ruído. Porque se não, Albufeira passa a ser um local quase inabitável. Lanço uma questão relacionada com esta problemática, tem a ver com a possibilidade da autarquia equacionar um cancelamento para licenças de bar. Numa altura em que se fala que já se pode fazer, em relação ao alojamento local, por exemplo Lisboa já vai avançar com isso, porquê que não se faz exatamente um rateio ou uma seleção, uma restrição ao avanço destas atividades? Claro que, a questão não é contra a atividade, é contra a forma como essa atividade está a decorrer, porque vai colidir com o direito que as pessoas têm ao silêncio e acima do negócio está o direito ao silêncio. O que Albufeira precisa neste momento, penso que não é mais áreas de bares, é essencialmente trazer habitantes para o seu interior, para que no inverno, quando tudo fecha, a cidade não pareça um fantasma e que a segurança se instale em toda a cidade. Outra questão, penso que é uma sugestão que serve tanto para o executivo como para a oposição, tem a ver com o que assistimos, por exemplo, este ano vai passar de saldo cerca de oitenta milhões de euros. Muitos executivos faziam primeiro e segundo ano acumulavam um saldo e depois gastavam no último ano em período eleitoral. Países tão desenvolvidos como a Noruega, têm um fundo soberano, em que a sua monocultura económica, que é o petróleo, x por cento vai para um fundo. Exatamente o fundo soberano da Noruega. Ou países tão pouco desenvolvidos, como Timor Leste, também têm esse fundo soberano. Porque não criar um fundo soberano municipal, porque não tem sentido um orçamento de oitenta milhões



passar um saldo de oitenta milhões. Então, criar-se-ia esse fundo, para onde revertia x por cento, com certeza que o regulamento seria aprovado e só em casos especiais e por maioria é que pudesse ser esse fundo mobilizado. Porque vivemos no fundo de uma monocultura, que é o turismo, que é das atividades económicas com maior vitalidade e que a qualquer momento, qualquer instabilidade internacional, é preciso que tenhamos memória não muito curta, que há seis anos a Câmara, tal como o país foi à falência, não puderam corresponder às suas responsabilidades. Portugal pediu ajuda à Troika e a Câmara pediu ajuda ao Estado. Em conclusão, a ideia é criar um fundo municipal para prever situações de crise. Porque uma vez que haja uma crise brutal no turismo, quase que vamos morrer de fome."-----

Sandra Costa: "Como moradora em Paderne, vinha alertar para uma situação, da estrada nacional trezentos e noventa e cinco, sentido Paderne/Albufeira, no entroncamento com a municipal mil trezentos e cinquenta e dois que é a que vem da Aldeia dos Matos em direção a Paderne. É um cruzamento que está numa curva, quem vem sentido Paderne/Albufeira normalmente vem com velocidade e quem vem da Aldeia dos Matos, sentido Paderne, também, entra nessa estrada. Eu moro ali há pouco mais de meio ano e já pude assistir a dois acidentes. Venho alertar para que se possa fazer ali alguma coisa, talvez uma lomba, à semelhança daquelas que estão no centro de saúde, talvez seja uma solução."-----

Presidente da Câmara: "Relativamente às questões apresentadas pela segurança na Rua Cinco de Outubro, em relação aos dois semáforos que estão presentes, redutores de velocidade, eles realmente estão fora do sítio onde existe os problemas. Ainda há poucos dias, junto com engenheiros da Câmara, que estão aqui presentes, bem como o Presidente de Junta, estivemos a analisar essa questão e tem de passar, provavelmente por semáforos deslocalizados, mais para o interior. Os passeios não é possível alarga-los, mas há um sítio, onde está o parque de estacionamento, é possível haver ali um alargamento. Portanto, dentro de pouco tempo teremos essa situação minimizada, resolvida nunca está. Não está definido se é só com semáforos se é também com lombas, eventualmente poderão, ou não, ser mais eficazes. Como se sabe, em determinados sítios é difícil que os condutores não prevariem e não passem no sinal vermelho, já aconteceu muitas vezes naqueles semáforos. Essa situação está perfeitamente identificada, é uma situação dramática, com pessoas que já são de mobilidade menos fluente e que torna-se difícil a situação de passarem por ali.



Relativamente à questão do Museu do Barrocal, como disse e bem o Museu do Barrocal foi entregue, em tempos, para o senhor arquiteto Siza Vieira fazer o projeto, facto esse que, por várias razões, entrou em tribunal, estando neste momento na parte judicial que não tive ainda tempo de atacar o assunto, de ver e saber exatamente em que situação está, para que se possa resolver sem que o tribunal possa vir dar alguma sentença. Provavelmente, em Janeiro já farei essas reuniões, no sentido de perceber este assunto. Relativamente à Faceal e à academia que está prevista para lá, os promotores, a associação Martrain, tenho tido reuniões com eles. Foi candidatado aos fundos europeus, pelo que me dizem, já foi aprovado. É um processo que a Câmara teve apenas o papel de ceder direito de superfície, o terreno, onde eles vão depois construir. Penso que dentro de pouco tempo, pelo que me dizem, não posso precisar, em dois mil e dezanove, com certeza, irão começar as obras. Pelo que me disseram, dentro de muito pouco tempo, esperemos que sim. É importante que se comece, para não se perder a ideia de que aquilo irá para a frente, senão depois começa a entrar em descrédito. Relativamente à ponte da ribeira de Algibre, já tinha essa notícia, de que estaria em más condições, o engenheiro Batalha, a engenheira Fátima e a engenheira Suzana estão aqui presentes, podem registar já este assunto para verificar e tratar desta situação. A estrada das Chaiças vai agora para pavimentação, dentro desta empreitada, o Tribunal de Contas não tem estado a dar vistos, tem dado vistos tácitos, não tem gente suficiente, daí demora mais tempo, tem de ser trinta dias. Estão a decorrer neste momento quatro empreitadas para pavimentar caminhos, pavimentar e repavimentar, caminhos que poderíamos chamar rurais, nas quatro freguesias, tudo somado dá à volta de dois milhões de euros e esta estrada é uma delas. Relativamente à baixa de Albufeira, é uma realidade, é uma zona extremamente densa e condensada, há uma série de problemas, ruído é verdade, daí que, tivemos isso em atenção e nesta orgânica que a Câmara e a Assembleia Municipal já aprovou, que foi publicado hoje ou ontem, no Diário da Republica. Existe uma unidade que o foco principal terá que ser resolver o problema do ruído, não só na baixa de Albufeira mas também na zona da Oura. Relativamente à questão do lixo, espero e desejo que aconteça, que com o novo contrato a situação minimize e melhore significativamente relativamente ao que se passou no ano passado. Relativamente ao saldo, é uma realidade, não será tanto como foi o ano passado, um pouco menos, mas qualquer das maneiras ainda é muito e com certeza que vai ser aplicado nos projetos que estão aí para aparecer. Fica a sugestão



do tal fundo soberano, é uma situação que há uns anos falamos nisso, para acudir situações de catástrofe ou menos favoráveis, que possam vir a acontecer no futuro. A D. Sandra Costa falou na curva da estrada que vem dos Matos, que entronca na trezentos e noventa e cinco, estou, precisamente em negociações com a aquela casa velha que lá está, que volta para a esquerda, quando se vai para o Purgatório, no sentido da Câmara fazer a aquisição e aí a casa terá de ir abaixo para fazer a curva mais larga para evitar os tais acidentes. Vamos ver o que vai acontecer, mas está em cima da mesa essa situação."-----

Não havendo mais intervenções por parte do público, o Presidente da Assembleia deu a palavra à Primeira-Secretária para fazer a LEITURA RESUMIDA DA CORRESPONDÊNCIA. A correspondência fica acessível a todos os digníssimos membros, para consulta, no gabinete da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia: "Antes de entrarmos na ordem do dia, não poderia deixar de fazer o agradecimento ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, Miguel Coelho, ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, o engenheiro António Neto, por nos ter recebido em Paderne e permitido a realização desta Assembleia Municipal. E obviamente à Caixa Agrícola, na pessoa Dr. David Alves a disponibilidade deste fantástico espaço para que aqui pudéssemos fazer com a dignidade que merece esta Assembleia Municipal. Nessa medida, se o senhor Presidente da Junta de Freguesia quiser tomar a palavra."-----

Presidente da Junta de Freguesia de Paderne: "Muito obrigado senhor Presidente, boa noite a todos, queria também agradecer à Caixa Agrícola ter disponibilizado a sala para esta reunião importante em Paderne. Relativamente aos assuntos da ARU, espero que nós consigamos divulgar e informar mais pessoas e certamente a Câmara estará disponível com os seus técnicos para, no princípio do próximo ano fazer uma nova sessão em Paderne, já com uma convocatória dirigida aos proprietários. Como sabem, não é fácil contactar os proprietários, porque a maioria deles não estão cá, há muitos herdeiros e esse é um trabalho moroso. Espero que para o ano consigamos fazer isso e certamente que os técnicos da Câmara, o executivo e a própria Assembleia estarão disponíveis para mais uma vez esclarecer essas pessoas. Queria dizer também que, Paderne vai, brevemente, comemorar setecentos e catorze anos de existência, com o evento Paderne Medieval, desde o dia vinte e nove de Dezembro a um de Janeiro, estão todos convidados para esse evento magnífico que será nas ruas de Paderne, numa



aldeia que tem sido a finalista das sete maravilhas é uma aldeia que consideramos encantada e que certamente vai trazer muita gente a Paderne nesses quatro dias e as nossas gentes bem merecem que isso aconteça. Mais uma vez, muito obrigado ao Presidente da Assembleia, ao Presidente da Câmara e a todos os técnicos aqui presentes e a todos vós pela vossa presença e desejo que a Assembleia corra bem."-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

Momento de Homenagem e Voto de Pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Doutor Manuel dos Santos Serra; -----

Presidente da Assembleia: "Faço uma alteração, pelo motivo de termos os familiares do Dr. Santos Serra, o Dr. Nuno Serra presente e aguarda o momento, acho que nenhum dos membros se opõe a esta alteração e depois passaríamos imediatamente ao período antes da ordem, para os membros da Assembleia. Eu informei a família que iríamos fazer este voto de pesar em homenagem ao Dr. Santos Serra, pedi que me fosse remetido um texto e passaria a ler o texto que a família decidiu remeter a esta Assembleia Municipal e a todos os Albufeirenses. (Doc. n.º 1 anexo a esta ata) Esta mensagem que em dois mil nos deixou e que permanecerá, obviamente, nas nossas memórias, será posta no site da Assembleia Municipal, como a mensagem de Natal da Assembleia Municipal. Será uma simples homenagem a um homem que marca a história de Albufeira, a um homem que fez parte da história de Albufeira, noventa e três anos, muitos de Assembleia Municipal, muitos a cuidar da saúde daqueles que lhe passaram pelo consultório, um pai, um marido, um avô, acima de tudo um Albufeirense do coração e de alma que nos merece esta simples homenagem, mas muito sentida da Assembleia Municipal, com a qual nunca poderá preencher o vazio que a família sente, mas que lhe diz, à família, que Albufeira não o esquece, não o esquecerá e agradece todo o trabalho que fez e toda a honra e dedicação com que homenageou Albufeira. Com isso peço-vos que acompanhem um minuto de silêncio."-----

Fez-se um minuto de silêncio. -----

Francisco Oliveira: "Não quis intervir antes da leitura do poema, das palavras que nos deixou, porque acho que são palavras por demais e por si só eloquentes daquilo que era a dimensão do Dr. Manuel Santos Serra. Tudo aquilo que se possa vir a dizer, relativamente à personalidade, ao humanismo que integrava este ser humano é pouco, é muito pouco. Portanto, numa homenagem singela, que já apresentei à família, penso que



tudo aquilo que poderia dizer está contido neste e noutros textos que o Dr. Manuel Santos Serra nos deixou.”-----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o voto de pesar a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: “Só um pequeno reparo que falamos antes do início desta reunião, tem a ver com a questão que já tem vindo a acontecer, da inclusão de alguns pontos fora do prazo que está estipulado. Temos um regimento, que define o prazo dos oito dias e ainda hoje nos chegou um email com informação relativamente a pontos, com indicação de que, eventualmente serão incluídos mas que ainda não temos documentação. Não partimos do princípio que haja problema ou que queremos levantar problemas, mas temos um regimento e é para cumprir e portanto os serviços da Câmara Municipal deverão habituar-se que efetivamente há um prazo a cumprir, esse prazo tem que ser respeitado, o senhor Presidente é o garante desta situação e portanto, sempre que cheguem documentos fora do prazo não poderão ser aceites. Portanto, se nós cumprimos regras, o executivo tem também de cumprir regras e temos que, efetivamente todos funcionar, porque não pode haver uma situação em que os membros da Assembleia Municipal sejam prejudicados e o regimento não seja contemplado.”-----

Roberto Raposo: “Só para questionar o Presidente da Câmara sobre o assunto da ligação da rede de esgotos da maior parte da freguesia de Paderne, que ainda não está ligada. Apesar de tudo é grave ainda não estar, porque como toda a gente sabe,



Paderne está em cima de um dos maiores aquíferos da Europa e estamos há anos a poluir esse aquífero, numa altura em que a água se torna cada vez mais escassa, acho que este devia de ser um problema a resolver o mais breve possível.”-----

Presidente da Assembleia: “Relativamente à questão do nosso regimento e do prazo, temos uma norma que nos permite até três dias, em situações excecionais. Não temos feito uso dessa exceção e temos remetido assim que a Câmara Municipal nos remete o pedido de inclusão na ordem de trabalhos, fazer a comunicação aos líderes e aos membros da Assembleia, como foi feito desta vez. Por parte da mesa, vamos fazer cumprir o regimento, temos sempre a possibilidade de aceitar. Aceite por parte das bancadas serão incluídos, caso contrário será feito o cumprimento exclusivo e estrito daquilo que diz o regimento, relativamente à questão dos prazos. Senão teríamos de marcar mais uma Assembleia, porque estamos em prazo até ao dia trinta e um, é só uma questão de aproveitar muita das vezes as Assembleias que já estão marcadas, como a que está para o dia dezoito, para remeter os assuntos. Bem sei que in extreme do prazo e até para além do que seria o mínimo desejável, daí a remessa aos membros da Assembleia para essa tomada de posição. Receberam hoje, por volta das três da tarde o email com esse pedido de inclusão, não tínhamos ainda a informação de todos os pontos, quando veio a informação já não tivemos tempo de comunicar, mas eventualmente amanhã de manhã será feita essa descrição dos pontos para que se possam pronunciar sobre essa inclusão.”-----

Presidente da Câmara: “Relativamente a essa parte, a remessa de documentos em atraso, espero que não volte a acontecer e que não venha a haver necessidade de utilizar essa prerrogativa do tal artigo do regimento que permite em casos muito excecionais. Espero que isso não venha a acontecer porque realmente não é de bom-tom andar a atrasar nesses campos. Relativamente à questão do saneamento na freguesia de Paderne, está previsto o projeto, dentro de pouco tempo estará terminado. Vamos fazer em duas fases, são sensivelmente vinte quilómetros de condutas, nomeadamente toda a zona norte, Alcaria, Ribeira de Alte, por aí fora, os Matos. Se calhar final de dois mil e dezanove, princípio de dois mil e vinte alguma obra é capaz de ser iniciada nessa altura, se os prazos não derraparem, que nem sempre é possível, com visto do Tribunal de Contas, nem sempre é possível identificar bem os prazos, mas esperemos que isso aconteça.”-----



Francisco Oliveira: "Relativamente ao prazo de exceção só espero que o prazo de exceção não se torne regra, senão não vale a pena termos a regra dos oito dias. E as últimas três Assembleias mostraram isso, é um atrás do outro, um atrás do outro e estamos nisto. Senão temos de rever a regra do regimento sob pena de não termos regra e termos uma exceção."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros, o Presidente da Assembleia deu continuidade à Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

PONTO DOIS

Apreciação e deliberação, da ata de 13-09-2018 e 24-10-2018;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Presidente da Assembleia: "Há alterações nas atas, do Renato Pimenta e do Pedro Coelho, serão feitas na devida ata, será feita a votação com essas alterações."-----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO ATA 13-09-2018:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: dezoito (18): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, João Silva, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Leonardo Paço, Helena Simões, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida sessão. -----

Não estiveram presentes na referida sessão os membros: Fernando Gregório, Vera Belchior, João Cabrita, Ana Luisa Simões, Rui Bernardo, Carlos Oliveira e o Presidente da Junta de Freguesia da Guia, pelo que não votaram.-----

VOTAÇÃO ATA 24-10-2018:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----



Votos a favor: vinte e um (21): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida sessão. -----
 Não estiveram presentes na referida sessão os membros: João Silva, João Cabrita, Ana Luisa Simões e Carlos Oliveira, pelo que não votaram.-----

Presidente da Assembleia: "Quero pedir desculpa ao Miguel Pinheiro porque estava em consciência que tinha dito uma coisa e afinal disse outra. Já tivemos oportunidade de falar os dois, agora que a ata está aprovada, não tinha ouvido a gravação, e quero que fique mencionado o meu pedido de desculpa, por ter induzido em erro, porque eu também estava em erro e como tal, não isenta a minha responsabilidade e publicamente queria fazer-lhe esse pedido de desculpa."-----

PONTO TRÊS

Tomada de conhecimento do Relatório da IGF - Inspeção Geral das Finanças referente à homologação do relatório n.º 2017/1018; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: "Relativamente ao relatório verifico algumas questões que são referidas e algumas recomendações relativamente ao relatório. Uma delas, tem a ver com a questão do valor dos processos judiciais que estão em curso, portanto, este relatório vem dizer que estão provisionados cerca de quinhentos e quarenta e cinco mil euros, quando os processos em curso ascendem a cerca de onze milhões e meio. É esta a ideia e é transmitido que devem ser provisionados o valor em causa. Por outro lado, pedem correções aos balanços e fragilidades na adoção do POCAL. Referem também os ajustes incompletos relativamente ao PGRIC e a que me parece bastante mais complicada é o controlo de faturas e procedimentos, para além de uma revisão em articulação da estrutura orgânica dos serviços municipais, monitorização da falta de meios e resultados. Isto é demonstrativo que, aliás a arquiteta Isabel Valverde que está sozinha no departamento dela, há outras situações em que nós temos pedido



informação, que não nos chega, porque infelizmente os serviços não conseguem contemplar os nossos pedidos, portanto é a demonstração que alguma coisa tem que mudar ou tem de ser gerida de forma diferente. E aí o executivo tem essa responsabilidade, porque com a falta de pessoal ou não informação, realmente não fazem andar o município. É nesse sentido que este relatório da inspeção-geral de finanças vem reforçar essa mesma necessidade de uma reestruturação e de um reforço de meios, quer humanos quer técnicos."-----

Presidente da Câmara: "Relativamente a este ponto foram feitas pequenas recomendações, não são de grande monta, independentemente da parte de haver serviços que estão desprovidos de pessoal suficiente para dar andamento às questões de uma forma mais lesta, nomeadamente o gabinete onde está inserida a senhora arquiteta Isabel Valverde, que tem tido algumas pessoas, embora uma ou outra que tenha saído ao longo destes anos, mas ela não tem estado sozinha, nem pouco mais ou menos, se hoje está sozinha se calhar há quatro, cinco seis meses por aí fora e daí para trás não esteve sozinha, de maneira nenhuma. Embora, se calhar agora está, mas estamos em maré de alterações em relação à questão do organograma e algumas coisas se vão resolver através disso. Obviamente que há necessidades em algumas unidades orgânicas e são perfeitamente identificáveis, não quero correr o risco de estar aqui a dizer algumas quando há outras que também podem fazer falta. Mas há duas unidades orgânicas que têm muita falta de pessoal, que é a questão dos recursos humanos e a questão da contratação pública e aí tem que ser reforçado em termos de número de pessoas e formadas para o efeito. Pelo que soube, em termos desta inspeção que foi feita pela inspeção-geral de finanças, dito pelo próprio inspetor, segundo há pouco, a Dra Carla Farinha, aqui presente, que se houver mais alguma dúvida poderá esclarecer a parte mais técnica, porque isto é puramente técnico, não há aqui grandes aspetos de administração a verificar. Ela falou há pouco que o inspetor que esteve cá a fazer esta inspeção referenciou, de uma forma off, ter sido das Câmaras com desenvolvimento muito melhor que aquilo que ele já alguma vez inspecionou. Portanto, isto pode não querer dizer tudo, evidentemente que há sempre acertos a fazer, vamos tentar minimizar esses pequenos problemas e essas questões de pessoal já estão identificadas independentemente das questões serem levantadas nessas recomendações."-----



Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, foi feita a tomada de conhecimento.-----

O Presidente da Assembleia propôs a discussão em conjunto, dos pontos quatro e cinco e votação em separado, o que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO QUATRO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 6.ª revisão das Grandes Opções do Plano 2018-2021;-----

PONTO CINCO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 6.ª revisão do Orçamento para o ano de 2018; -----

O Presidente da Assembleia apresentou os pontos e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou os pontos a votação.-----

VOTAÇÃO PONTO QUATRO:-----

Votos contra: um (01) Miguel Pinheiro -----

Abstenções: onze (11) Francisco Oliveira, Fernando Gregório, João Cabrita, Fernando Cabrita, Pedro Coelho, Emília Sousa, Renato Pimenta, Leonardo Paço, Vera Belchior, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras -----

Votos a favor: treze (13): Paulo Freitas, Eugénia Baptista, João Silva, Adriano Ferrão, Ana Luisa Simões, Vítor Vieira, Rui Bernardo, Helena Simões, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

VOTAÇÃO PONTO CINCO:-----

Votos contra: um (01) Miguel Pinheiro -----

Abstenções: onze (11) Francisco Oliveira, Fernando Gregório, João Cabrita, Fernando Cabrita, Pedro Coelho, Emília Sousa, Renato Pimenta, Leonardo Paço, Vera Belchior, Presidente da Junta de Freguesia da Guia e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras -----

Votos a favor: treze (13): Paulo Freitas, Eugénia Baptista, João Silva, Adriano Ferrão, Ana Luisa Simões, Vítor Vieira, Rui Bernardo, Helena Simões, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----



A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO SEIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização para a transferência para o ano 2019, dos saldos dos compromissos existentes à data de 31 de Dezembro de 2018-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: oito (08) Francisco Oliveira, Fernando Gregório, João Cabrita, Fernando Cabrita, Pedro Coelho, Emília Sousa, Leonardo Paço, Roberto Raposo. -----

Votos a favor: dezassete (17): Paulo Freitas, Eugénia Baptista, João Silva, Adriano Ferrão, Ana Luisa Simões, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO SETE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: "Temos uma proposta relativamente ao Plano de Mobilidade. Entendemos, de facto, que é um plano vasto, quanto a nós, com algumas deficiências, sabemos que é um plano genérico também, mas sabemos que existe aqui algumas lacunas. Nessa medida, vimos propor à Assembleia a retirada do ponto, para uma discussão mais exaustiva deste Plano de Mobilidade. Que não contempla situações como o reforço de alguns transportes, nomeadamente a ligação da cidade à ferrovia e toda uma outra série de situações. Nesse sentido, proporíamos à Assembleia a retirada do ponto, a discussão do mesmo, uma vez que me parece não existir aqui uma



exigência de prazo, como, infelizmente, em algumas situações acontece, para que efetivamente fosse discutido."-----

Adriano Ferrão: "Penso que não há necessidade de um adiamento desta deliberação, mais a mais quando este plano foi acompanhado por muitíssimas instituições, como nós temos aqui no ponto quatro, são mesmo quase todas as instituições de Albufeira. Por isso não vejo que haja necessidade, as pessoas mostraram que estão de acordo com o atual plano, não vejo nenhuma necessidade que ele tenha que ser adiado, um dia que ele tenha que ser discutido sê-lo-á para mais tarde poder ser implementado."-----

Pedro Coelho: "Para complementar a intervenção do Francisco, julgo que esta questão do plano deve vir nesta primeira abordagem. A questão que acho que se tem que colocar neste momento sobre este plano é, que discussão pública é que este plano teve? E aqui, não posso deixar de retomar as Assembleias anteriores, onde se discutiu a participação pública, a participação dos jovens, a democracia participativa. Tivemos duas Assembleias onde algumas horas de Assembleia foram dedicadas, exatamente a esse debate, onde dizíamos que os jovens tinham que ser envolvidos, para conseguir ter uma cidade mais ativa. Chegou aqui o momento, temos aqui um plano e será que ele foi posto à colocação dos jovens? Foi posto à consideração de todos os cidadãos de Albufeira? O que me parece é que não foi. Este tipo de plano deve ser mais debatido, claro na sua elaboração com as associações do sector representativas, obviamente. São metodologias adequadas, mas não ficar de fora todos os restantes cidadãos. E depois, podemos chegar à questão da Assembleia. Acho que a Assembleia devia de ter uma apresentação técnica, antes da aprovação deste plano. O Plano é constituído por três tómos, trezentas páginas no primeiro, quase trezentas no segundo e mais trezentas no terceiro. Podem-me dizer, leiam o terceiro que é o que interessa, tudo bem, são trezentas páginas. Trezentas páginas com figuras ilegíveis, não indo à questão do conteúdo, à questão da forma, se formos tentar analisar o que é que o plano prevê para a alteração de circulação para a baixa de Albufeira, convido algum de vós a conseguir interpretar a figura. Tenho aqui, posso mostrar, não se interpreta, não se percebe as setas, não se percebe as cores, não se percebe a legenda, não se percebe nada. Está lá uma figura, pois está, mas é uma figura esquemática, tem que representar algo, não é um desenho. Isto só para referir o que nos tem ocupado aqui, nas últimas Assembleias, que é exatamente a questão da participação e o fomento da participação. Acho que discutir um plano destes, com esta amplitude, com este volume



de investimentos, com esta alteração de comportamentos e de interferência no dia-a-dia das pessoas, não pode ser discutido desta forma."-----

Adriano Ferrão: "Acho estranho, não consegui conceber qual é o método de consulta, quase da população toda de Albufeira. Penso que não se iria referendar uma situação destas ou criar outro tipo de consulta, em Assembleia plenária da multidão. Estão cá os grandes representantes das forças sociais que estão aqui em Albufeira, também diz aqui que o convite foi estendido à comissão executiva do plano e aos membros da Assembleia Municipal, a tempo devido, estamos a falar em Março de dois mil e dezoito. Nunca ouvi nenhuma pronúncia sobre este assunto, todos os que estão aqui presentes anuíram com o Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira, pelo que continuo a reiterar que não vejo nenhuma necessidade de levar agora este ponto a sair da ordem de trabalhos."-----

Francisco Oliveira: "Inicialmente não referi essa questão de terem sido ouvidas as entidades, mas a situação está posta ao contrário. O senhor deputado refere que eles foram consultados, mas foi-lhes dado um prazo de oito dias para apresentarem informações ou propostas ou alterações. A metodologia que foi proposta pelos vereadores no executivo era uma metodologia diferente, que era fazer intervir essas pessoas na elaboração do plano. Como referiu o Pedro, novecentas páginas para ler e para propor em oito dias é capaz de não ter grande viabilidade. Falamos também com alguns dirigentes destas instituições, que nos disseram exatamente isso, a dificuldade em conseguir interpretar uma situação destas, até com termos técnicos é realmente difícil. Temos também, informação de que algumas propostas e algumas recomendações por foram enviadas para a Câmara Municipal, para o executivo ou para o gabinete que estava a tratar deste assunto e que nem tão pouco foram indicadas como tendo sido recebidas. Se depois foram acolhidas ou não, também não me parece ter sido. Há toda uma série de informação que poderia ter sido acolhida e que não basta vir no preâmbulo do documento dizendo que foram consultadas. Repare, senhor deputado, que não refere aí que anuíram, o que aconteceu foi que não deram qualquer informação. Num prazo de oito dias, com um documento com esta monta, é natural que assim não seja, mas mais uma vez, vamos estar aqui perante uma situação que é, vamos aprovar isto porque está aqui e a discussão é esta, é redutora. Em documentos técnicos com esta profundidade há que aprovar e há que levar as coisas em frente, quando muitas vezes se reconhece que não se está a fazer aquilo que se deveria fazer e colocar um



plano com esta dimensão e esta profundidade em perfeitas condições. Mais uma vez é reconhecido a incapacidade na resolução dos problemas."-----

Miguel Coelho: "Relativamente a este ponto queria esclarecer ou lembrar que foi feito um inquérito aos presidentes de junta de freguesia e que no que concerne a Paderne, sugestões que foram dadas por mim próprio e pela junta, nomeadamente os acessos da Via do Infante ou da A2 a Paderne não estão contemplados no plano. Também o giro, para que possa vir a Paderne, nomeadamente para resolver os problemas da classe escolar e também para trazer mais turista a esta terra. Outra questão fundamental é que os lugares da freguesia de Paderne, neste plano também continuam sem transportes públicos, tirando Mem Moniz, o Cerro do Ouro e as Almeijoafras e o próprio povo de Paderne mais nenhuns têm transportes públicos. Segundo me parece, nas leis deste país, todos os lugares com mais de quarenta pessoas deviam ter transportes públicos. Sugeria, como já disse o Francisco, que este ponto fosse retirado, para que se melhorasse, tendo mais atenção às freguesias do interior, nomeadamente Paderne, para que possa haver uma melhor igualdade entre todos os municípios do concelho de Albufeira e desenvolvendo assim, por igual, todas as freguesias."-----

Adriano Ferrão: "Continuo a não ver que se torne impossível a dado momento ponderarmos sobre o próprio plano mais tarde. De qualquer modo, a mim parece-me também, dado que todas as entidades que já referi foram contactadas e foi-lhes apresentado este plano. Pediu-se-lhes a apresentação de sugestões, propostas de alteração ao referido plano, sendo que, até à presente data, como diz no documento e está aqui plasmado, não foram apresentadas quaisquer sugestões. Por isso, destas todas e são pelo menos umas vinte, no mínimo, e nenhuma delas apresenta uma proposta nem uma sugestão. É muito estranho, pelo menos uma ou duas apresentariam qualquer coisa, já que o senhor deputado referiu que algumas delas, simplesmente, não o quiseram. De qualquer maneira, a mim parece-me que é pertinente a observação do senhor Presidente da Junta de Freguesia, mas não vejo que seja, só por isso o motivo para não se poder deliberar sobre este plano e mais tarde ponderar algumas dessas nuances que acabou de referir."-----

Pedro Coelho: "Se calhar seria benéfico esclarecer os modelos de participação, obviamente a metodologia adotada neste plano é a metodologia normal, ouvir as entidades que têm competências sobre a matéria ou que são influenciadas pelo plano,



não há dúvida, que foi correta. A questão é, como envolver a sociedade civil? E a questão é, como envolver a Assembleia? E a questão é, se temos a informação e se fomos envolvidos na discussão. E esse era o ponto que estava a referir. O que o Presidente da Junta referiu é que houve uma proposta do Presidente da Junta, um conjunto de sugestões e não teve resposta. Essa já é uma entidade que foi consultada e que não teve resposta. Mas, volto a centrar na questão dos modelos de participação, podemos ir a um modelo tão simples quanto este, uma apresentação pública. Quando à pouco referi isto, pode ser o mínimo, vamos ao minimalista, uma apresentação pública, previamente, ou que os órgãos aprovem o documento. Isso, apesar de em Albufeira se fazer muito poucas vezes, não é uma situação singular. Já se fizeram, no plano geral de drenagem, não tem qualquer carácter vinculativo, mas foi feita uma apresentação pública. As ARU's, em momento prévio, foi feita uma apresentação pública. Se calhar temos de recuar, infelizmente muito mais no tempo, temos de ir aos tempos do Polis, onde foi feito o plano da Frente Mar, onde teve discussão pública e sessões. Pelo meio tivemos o Plano de Urbanização da Cidade de Albufeira, esse não teve nenhuma discussão pública. Mas isso não é o modelo correto, isso é o modelo perfeitamente incorreto. Por isso é que estamos aqui a discutir, um plano desta amplitude não ter discussão pública. Mas já agora, para além das questões de forma, podemos ir a algumas questões de conteúdo. Aquelas que são perceptíveis, porque as que não são, o deputado e colega há de me conseguir esclarecer, nomeadamente quando eu tiver dificuldade de interpretar as figuras da baixa, mas já vamos lá. Vamos falar sobre algumas questões, que eu não consigo perceber o alcance do plano. O modelo territorial que o plano tem subjacente, e aí pode entrar na intermodalidade. Nos primeiros capítulos, do primeiro tomo refere uma coisa que parecia que estava a acontecer e veio a afirmar que estava a acontecer. Há um grande movimento pendular, entre Albufeira e Faro e assumo que é um movimento pendular mais significativo no âmbito dos movimentos pendulares do concelho. Vamos então avaliar quais são as medidas que existem para esse movimento pendular. Então vamos à ferrovia. A ferrovia coloca as questões do lado do Estado, muito bem, a linha do Algarve é da gestão da Infraestruturas de Portugal, é verdade. Mas não é menos verdade, que a intermodalidade entre Ferreiras e Albufeira, por exemplo, com a criação de um shuttle ou de um comboio ligeiro é da competência municipal. Nem uma linha escrita sobre isso. Vamos então ao metro de superfície que está inscrito no Protal, em vigor



ainda, não há uma linha sobre o metro de superfície, isto é, a intermodalidade à ferrovia, a ligação ao principal centro que é Faro, que tem o aeroporto, que tem a universidade, está ausente do plano. E aí, podemos voltar aos jovens, porque os jovens vão para a universidade do Algarve, muitos deles. Até discutimos na última Assembleia sobre as bolsas. Mas qual é a solução que está aqui para chegar à universidade do Algarve? Se calhar temos de voltar à questão que os alunos não conseguem chegar à universidade do Algarve a sair de Albufeira às oito da manhã, só conseguem chegar lá perto de um quarto para as nove! Não conseguem fazer antes em transportes públicos. Por isso, muitas vezes têm de arranjar viaturas próprias. Isso também não está abordado. Então, vamos à questão, ainda dos movimentos pendulares, do carro, do automóvel que é sempre o que acaba por ser o mais utilizado. O acesso à A22 também não refere no plano o que vai considerar no acesso à A22. O corredor era do estado central, das Infraestruturas de Portugal, mas será que o corredor não pode ser adquirido pelo município? E transformar como uma variante? Fiquei na dúvida se foi abordado ou não, porque há uma das medidas que parece chegar perto desta questão, mas julgo que não é. Depois, voltando para o desenvolvimento territorial da cidade, por um lado temos a questão das ARU's, a querer, de alguma forma, reabilitar a baixa, temos os serviços à volta da Câmara, mas depois temos o fenómeno do estacionamento tarifado. Isto é, vamos tarifar toda essa zona, da Avenida dos Descobrimentos para sul, até ao mar e é referido que não é sazonal, é referido que é cem por cento, o ano todo. Não há uma diferença entre Verão e Inverno? Isso vai causar constrangimentos ao nível dos custos dos trabalhadores dessas zonas de serviços, mas também dos residentes. Porque os residentes, neste plano, mais uma vez, os da baixa ficam esquecidos, pois fico com a dúvida de qual é a solução que está a ser adotada. Porque não há aumento dos estacionamentos. Uma das coisas que também fiquei sem perceber, é porquê que não se aumenta os estacionamentos na zona do centro de Albufeira e aí já estou a estender o centro de Albufeira até à zona da Câmara. Porquê que não há um aumento de estacionamentos? Também não encontrei no plano. Depois, vamos à parte que peço ajuda ao deputado Adriano, para me esclarecer os modelos de circulação que estão previstos no plano, para a baixa de Albufeira, porque eu não consigo visualizar aquelas imagens, mas consigo perceber pelo texto que deve ser complexo aquele modelo. Não sei qual é a eficácia que aquele modelo vai ter e quais são as implicações que vai ter em toda aquela estrutura urbana que existe. Pode ser que ainda me



consigam explicar, porque posso não ter conseguido perceber. Se há uma coisa que percebi, é que o que se quer fazer é que os carros deixem de ir para a baixa, ou menos carros. E essa questão, no verão, parece-me de todo pertinente, mas há o risco do inverno. O problema no inverno é que sem carros há cada vez menos pessoas, menos pessoas mais insegurança. Isso é algo que as pessoas que habitam, que já são poucas e as pessoas que ainda têm algum comércio na baixa de Albufeira se queixam. É que, no inverno, não há viva alma naquela zona e que sentem alguma insegurança. O que está a acontecer aqui é retirar cem por cento os carros da baixa, todo o ano. E isso parece-me um risco grave e que teremos problemas de insegurança nessa zona. Depois há uma questão, nos cartões de acesso, aos proprietários que não se percebe bem a amplitude do plano. Se é para ter um carro por família, por residência, por alojamento? Não se percebe, a uma questão dos cartões de acesso que também é algo que tem de ser bem claro, qual é a amplitude do plano? Finalmente, a questão do Giro, é certo que os transportes urbanos estão em reformulação no âmbito da concessão que está em curso, mas a medida dedicada ao Giro também não é clara do que está a prever. Isto é, vamos expandir o Giro ou não? É certo que refere uma coisa, que me parece pertinente, que é o Giro tem de ser reformulado, para ser mais eficaz, mais ágil, mais tipo metro de Lisboa, com estações muito mais fragmentadas e mais fragmentado as deslocações e temporizadas, prevê maior rigor no tempo de viagem. Mas isso é a gestão do modelo atual, dos circuitos atuais, mas e a expansão dos circuitos? Não se percebe. Será que vai chegar a Vale de Parra, via Patroves? Vai chegar à Guia? Vai chegar a Paderne? E aí coloco outra questão, que até já se falou nesta Assembleia, se estamos a colocar uma âncora, que é o projeto da Faceal, como é que o projeto da Faceal vai ser servido por transportes públicos? Quais são os transportes públicos que vão transportar as pessoas até este local de trabalho? Já tivemos aqui uma escola profissional que tinha sérios problemas a nível de mobilidade, de transportes públicos. Mais uma vez, os alunos não conseguiam chegar às oito e um quarto a Paderne, chegavam a um quarto para as nove, nove horas. Essa questão também não está no plano. Por fim, novamente a questão da sazonalidade e a inexistência dessa abordagem. No acesso às praias, há um conjunto de medidas, que revelam interdições do acesso às praias, nos troços terminais dessas vias. Mais uma vez, aí não consideram a diferença entre verão e inverno, neste caso época baixa e época alta. É normal que na época intermédia/alta isso aconteça, para uma melhor disciplina de todo o tráfego e usufruto



desses espaços, mas não é menos verdade que no inverno isso, mais uma vez, cria insegurança e acima de tudo, cria dificuldades, por exemplo, para certas atividades como os desportos de ondas, de mar e até dos pescadores que usufruem daquele espaço e precisam dos veículos, muitas vezes para tirar os equipamentos. Isso muitas vezes é mais executado, mais usufruído na época baixa. Porquê que o plano não considera exatamente essa diferença? Vamos interditar os acessos? Acho que há aqui um conjunto de questões, que se calhar tiveram alguns fundamentos técnicos ou não, sem uma discussão não sei avaliar, mas que deixo aqui como fortes dúvidas e que acho que a equipa do plano devia participar numa destas Assembleias para fazer uma sessão de explicação e de sensibilização e teríamos decisões muito mais informadas e acho que é isso que devemos ter em conta.”-----

Presidente da Assembleia: “Estamos a discutir o ponto, há uma questão prévia que tem de ser discutida. Deixei, porque começamos a discutir, se é feita uma proposta de remoção do ponto e depois nós passamos a discutir o ponto estamos a chover no molhado e portanto há uma questão prévia. Essa questão prévia vai ser respondida e vou dar a palavra ao Presidente da Câmara para que sobre ela se pronuncie, porque a proposta é da Câmara Municipal, no entanto, queria deixar aqui claro que, os senhores membros da Assembleia quando receberem um documento que não seja inteligível do ponto de vista da cópia ou visível do ponto de vista da cópia, têm o original na Assembleia Municipal. E têm sempre a faculdade de pedir a cópia em papel, quer seja a cores, quer seja um esclarecimento para que nós em tempo possamos municiar os membros da Assembleia Municipal com os documentos. Porque, remetemos por deliberação e pelo regimento em digital, mas os originais estão lá, está aí escrito, diz sempre que estão disponíveis. Se eu não souber e se não me chegar essa informação eu não consigo pedir aos serviços, é só por isso. Depois a Luisa tem essa responsabilidade, uma vez remetida, para nós exigirmos essa documentação. Não quer dizer que seja o caso em concreto, digo genericamente. Senhor Presidente tem a palavra para a questão da proposta de remoção do ponto e depois temos de passar à votação e depois já entramos no ponto propriamente dito.”-----

Presidente da Câmara: “Relativamente à remoção do ponto, evidentemente que se a Assembleia assim o entender poderá fazê-lo. Penso que há apenas um problema, isto foi objeto de uma candidatura que foi financiada por catorze mil euros e ao que me parece se não for aprovado até trinta e um de Dezembro de dois mil e dezoito perder-



se-á os catorze mil euros. No entanto, posso tentar pedir uma prorrogação do prazo, durante mais três meses. Embora ainda assim, ainda dizia algumas coisas sobre essa questão da participação ou do modelo que levou à feitura deste plano. Faço recordar que o plano demorou algum tempo a fazer, precisamente para ser transversal em termos do ano, época alta, época baixa, para se fazer as contagens de tráfego, as contagens de uma série de coisas. Independentemente disso, houve duas apresentações da equipa por várias entidades, que já foram referidas aqui e acho que estão escritas aí no preâmbulo. Inclusivamente foram feitas reuniões com os senhores presidentes de juntas, que estive presente, foram feitas no Pátio, foram feitos questionários a todos os comerciantes, não sei se foi só da baixa, mas foi a muitos deles. Houve alguma participação, não houve discussão pública, até porque este plano não é um plano obrigatório, é um plano de iniciativa camarária, não é um plano imposto. Não é vinculativo, evidentemente que não, é apenas um plano que poderá servir de ajuda a seguir um determinado caminho ou um determinado rumo, ou não. O senhor Presidente da Junta há pouco falou nas ligações da autoestrada, isso acho que não caberá aqui, uma vez que essas ligações, seja da A2 ou da A22 à N395 não tem a ver com obras de responsabilidade do município de Albufeira. Pode lá ter no plano, mas independentemente disso, provavelmente ninguém vai ligar só pelo facto de estar no plano de mobilidade e transportes do concelho de Albufeira. Porque nunca ligaram, até quando da sua construção e com os movimentos que houve, nunca ligaram, portanto, não pensemos que é por estar inserido no Plano de Mobilidade que agora o Governo Central ou a Administração Central ou o Ministério da Tutela vá pensar em fazer essa ligação. Não é por aí que vamos lá. Relativamente ao que o Pedro falou, sobre a questão dos alunos da universidade, lembro e toda a gente fala, as pessoas que são do Algarve e da minha idade fala-se muito na questão de ir de comboio para Faro, para a escola Tomás Cabreira ou para o liceu João de Deus, o que fazia até um bom convívio. De qualquer das maneiras, a questão dos transportes intermunicipais está delegada na AMAL. O senhor Presidente da Junta falou nas localidades com mais de quarenta residentes vai ser obrigatório, quando se abrir esses concursos, isso está a ser discutido. Com esse concurso vai ser obrigatório ser servido de transportes públicos, e vão a concurso e o concorrente será uma empresa, a EVA ou outra, Frota Azul, por aí fora. Eu diria que a única coisa que poderá estar em risco é o financiamento singelo de apenas catorze mil euros. Quando digo apenas, pode ser muito ou pode ser pouco, depende daquilo que se



entender. Se bem que, pode-se pedir a prorrogação, uma vez que foi apresentado na Assembleia Municipal e a Assembleia Municipal entendeu não o aceitar. Relativamente ao Giro, está a ser preparado paralelamente, essa sim, obrigatória, porque o concurso é obrigatório e está a ser preparado um novo concurso, um novo caderno de encargos e programa de concurso e como já afirmei várias vezes, está prevista a ida do Giro à Guia e às Açoteias, Olhos de Água. Evidentemente que a Paderne tem que se arranjar um modelo, completamente diferente, não será o modelo do Giro, mas terá de ser uma forma diferente de encarar a situação, é difícil, a distância torna-se muita, mas isso tem de ser estudado depois."-----

Adriano Ferrão: "A bancada do PSD está contra a remoção deste ponto, por tudo aquilo que já foi aqui dito e que já se ouviu, do que eu próprio referi. E sobretudo, das palavras que o Senhor Presidente agora teve e que explicou muito daquilo que havia para explicar. Quanto à outra parte do discurso que queria dizer, neste contexto, e que responderia ao senhor deputado é que não cabe a nós, membros da Assembleia Municipal fazer estes planos, produzi-los. Tomamos conhecimento deles e podemos debater. Por isso não vai esperar que lhe dê explicações específicas e pormenorizadas, detalhadas. Quando o senhor deputado fala no movimento pendular entre Albufeira e Faro, se calhar cabia ao seu Governo melhorar esse movimento pendular de uma vez por todas, tirando por exemplo as taxas que cobra na autoestrada, as portagens e melhorando a requalificação da N125. Aí sim, melhorava esse movimento pendular. Estou certo que, este concelho e todos os algarvios iriam aplaudir essas medidas. Essas não as têm. Depois, estou a lembrar-me que o ano passado se falou, e o senhor deputado Francisco Oliveira estava lá comigo, na Assembleia Intermunicipal do Algarve e ouvimos falar do Plano de Mobilidade Regional. Um plano que respondia a muitos desses anseios e até dos alunos da universidade. Para quem sabe, como o senhor deputado Francisco Oliveira também lá estava, também lhe pode contar o que se passava e qual era o teor daquela discussão. Depois, estanho que com tudo isto, o PS não tenha trazido uma proposta para fazer uma comissão para discutir este ponto. Está prevista no regimento, mas parece-me que o trabalho não estava suficientemente feito para lançar essa ideia. De modo que vejo agora, essas preocupações, de riscos, a baixa da cidade sem trânsito, que coisa. Quase todos os destinos turísticos internacionais que tenham um centro histórico têm uma baixa sem trânsito, ou só para serviços de cargas e descargas e mais nada. É tão normal, mas aqui parece um risco



acrescido, uma coisa, porque as pessoas ficam no deserto. Enfim, não gosto de dramatizar as coisas, gosto de as ter como elas são e penso que não valeria a pena alongar muito mais isto, por isso nós somos contra a remoção deste ponto.”-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou a votação a remoção do ponto.-----

VOTAÇÃO DE REMOÇÃO DO PONTO:-----

Votos contra: onze (11) Paulo Freitas, Eugénia Baptista, João Silva, Adriano Ferrão, Ana Luisa Simões, Vítor Vieira, Rui Bernardo, Helena Simões, Gaspar Meirinho, Carlos Oliveira e Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água.-----

Abstencões: zero (00) -----

Votos a favor: catorze (14): Francisco Oliveira, Fernando Gregório, João Cabrita, Fernando Cabrita, Pedro Coelho, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Leonardo Paço, Vera Belchior, Roberto Raposo, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta de remoção do ponto foi aprovada por maioria.-----

PONTO OITO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de reversão, para o município de Albufeira, do direito de superfície anteriormente constituído a favor da Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstencões: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Francisco Oliveira: "A nossa proposta era a remoção para apresentação à Assembleia Municipal e discussão. Penso que o senhor Presidente colocou só à votação a possibilidade de remoção do ponto, foi isso que foi aprovado, mas com a indicação que temos que fazer uma ação de sensibilização, sob pena da remoção do ponto."-----

Presidente da Assembleia: "A proposta era de remoção."-----

Francisco Oliveira: "Remoção e ação de sensibilização. Era essa a ideia, porque só a remoção do ponto é inócua."-----

Presidente da Assembleia: "Mas a questão da ação de sensibilização em si não é nada, temos de a concretizar e depois o que diria era, em tempo, um requerimento à mesa, para que a mesa depois remeta à Câmara Municipal, para concretizar. Porque esse é o fundamento da remoção, da parte do proponente, relativamente à questão do ponto sete, mas não a justificação do voto."-----

Francisco Oliveira: "Com certeza, faremos então."-----

PONTO NOVE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução da requalificação da Rua António Aleixo e Arruamentos envolventes, pelo valor de 47.506,00€ + IVA;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros:-----

Francisco Oliveira: "Só um esclarecimento, verifiquei que neste caso concreto, ao contrário de todos os outros, há já a adjudicação a uma empresa, que é a Concexpla. Portanto, foi já adjudicado este valor, era só esse esclarecimento, porque todos os outros há a consulta prévia e neste caso, supostamente já estávamos mais avançados no processo. Foi a ideia com que fiquei."-----

Presidente da Câmara: "Sim, é que isto era para ser feito apenas num ano, no final de dois mil e dezoito e teve de ser transferido em dois anos, apanha dois anos económicos."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----



Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DEZ

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de monitorização e manutenção de alarmes de anti-intrusão e roubo, em edifícios e instalações do município de Albufeira, até ao limite de 74.500,00€ + IVA;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO ONZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao



procedimento de consulta prévia para prestação de serviços manutenção periódica aos elevadores do município de Albufeira, até ao limite de 54.000,00€ + IVA-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de consulta prévia para aquisição e montagem de grelha mecânica para a estação elevatória de águas residuais da praia da Galé e de eletrobomba para a estação elevatória de águas residuais dos Brejos, até ao limite de 34.300,00€ + IVA;--

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e



Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----
 A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO TREZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de concurso público, com publicação no JOUE, para aquisição de serviços de seguros pelo período de até 3 anos, pelo valor base de 1.500.000,00€;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstencões: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO CATORZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de gestão da Via Algarviana (01-06-2018 a 31-05-2019), pelo valor de 3.655,53€-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstencões: zero (00) -----



Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO QUINZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao protocolo a celebrar entre o município de Albufeira, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, no âmbito da constituição de uma equipa de intervenção permanente (EIP)-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstencões: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DEZASSEIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à IV adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o município de Albufeira e a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., relativo ao alojamento de um médico;-----



O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DEZASSETE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do concurso público para a aquisição de equipamentos e material, para apetrechamento de 2 ginásios desportivos, no complexo das piscinas municipais e no pavilhão desportivo de Albufeira, pelo valor base de 132.000,00€ + IVA€;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



PONTO DEZOITO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do concurso público para fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza, detergentes e produtos específicos da área alimentar para as cantinas escolares do município de Albufeira, até ao limite de 80.000,00€ + IVA;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO DEZANOVE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de consulta prévia para aquisição de material de higiene e limpeza - 2019, pelo preço base de 65.000,00€ + IVA;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato



Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----
 A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO VINTE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, no concelho de Albufeira, pelo valor base de 57.000,00€ + IVA;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO VINTE E UM

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, para o encargo de 91.020,00, referente ao procedimento de consulta prévia para a execução de trabalhos de desmatagem em caminhos e terrenos do concelho de Albufeira, pelo valor base de 74.000,00€ + IVA;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----



VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO VINTE E DOIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares, no município de Albufeira (Janeiro e Fevereiro), pelo valor de 740.000,00€ + IVA;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: "Duas questões que penso que o Presidente da Câmara poderá elucidar, a primeira é que o contrato ou a prorrogação do contrato terminaria a trinta do onze e nós verificamos que há aqui uma autorização para Janeiro e Fevereiro, faltamos aqui o mês de Dezembro, mas eventualmente poderá explicar. E a outra questão é saber, na eventualidade de o concurso e temos quase a certeza que o concurso não estará terminado em Fevereiro, até porque supostamente houve impugnação de algumas entidades que concorreram, qual será a solução para depois do pós Fevereiro, relativamente a esta situação."-----

Presidente da Câmara: "O mês de Dezembro está a decorrer, estamos em Dezembro, e está a decorrer, não foi necessário vir à Assembleia porque não havia repartição de encargos, era só dois mil e dezoito. Este vem porque é Janeiro e Fevereiro e terminou em trinta de Novembro, evidentemente se a situação se prolongar, tendo em vista a apresentação em tribunal ou coisa que lhe valha, teremos de fazer mais alguns ajustes diretos mensais. Está previsto na lei, mas para já não se sabe, para além de Fevereiro."



Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: um (01) Renato Pimenta -----

Abstenções: duas (02) João Cabrita e Miguel Pinheiro.-----

Votos a favor: vinte e dois (22): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Emília Sousa, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO VINTE E TRÊS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à candidatura "Melhoria da Eficiência Energética das instalações do Pátio de Albufeira" - Aviso ALG-03-2017-23 - Eficiência energética das infraestruturas públicas da Administração Local;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



PONTO VINTE E QUATRO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à candidatura “Melhoria da Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho de Albufeira” - Aviso ALG-03-2017-23 - Eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Local;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO VINTE E CINCO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à candidatura “Melhoria da Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Albufeira” - Aviso ALG-03-2017-23 - Eficiência Energética nas infraestruturas públicas da Administração Local;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana



Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----
 A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO VINTE E SEIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à candidatura “Melhoria da Eficiência Energética do Pavilhão Municipal de Albufeira” - Aviso ALG-03-2017-23 - Eficiência Energética nas infraestruturas públicas da Administração Local;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO VINTE E SETE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à candidatura “Melhoria da Eficiência Energética do Estaleiro Municipal de Albufeira” - Aviso ALG-03-2017-23 - Eficiência Energética nas infraestruturas públicas da Administração Local;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----



Não havendo intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstencões: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO VINTE E OITO

Esclarecimentos técnicos e de procedimento sobre a ARU de Paderne (com intervenção por parte dos munícipes);-----

Presidente da Assembleia: "O ponto vinte e oito está prejudicado pela inclusão no período antes da ordem do dia, no período de intervenção do público."-----

O Presidente da Assembleia propôs a discussão em conjunto, dos pontos vinte e nove e trinta e votação em separado, o que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO VINTE E NOVE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Interesse Municipal - delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

PONTO TRINTA

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Interesse Municipal - delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Antigo de Albufeira;-----

O Presidente da Assembleia apresentou os pontos e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Pedro Coelho: "Temos de voltar ao tema da ARU do centro de Albufeira, pois esta discussão iniciou-se agora mais recentemente, em Setembro, faz agora três meses e passado três meses, vamos finalmente aprovar e colocar a ARU com a eficácia máxima,



porque vamos conceder as isenções de impostos e taxas, com esta deliberação de interesse municipal. Mas temos de retomar ao ponto e passaram três meses à discussão da Assembleia de Setembro, onde dizíamos, onde discutimos que existia um conjunto de ruas que não estavam incluídas, passaram três meses, a ARU não entrou em eficácia, pelo contrário. Podia ter sido feita esta alteração, não foi e estamos ainda com défice dessas zonas. Agora ainda há uma outra questão que vem suportar essa inclusão dessas áreas ou uma ARU nova que se faça rapidamente para aquelas áreas. Mas acho que ter um trabalho excessivo ou exaustivo, demorado para estas áreas, ainda era mais fácil alterar a existente, com este plano de mobilidade que discutíamos no ponto sete. O que quero dizer com isto é, o plano de mobilidade que discutimos refere que a Rua Alves Correia, a Travessa Alves Correia, a Rua do MFA e mais algumas destas ruas conexas, a Rua dos Telheiros, vão ter um carácter mais pedonal. Umás vão ser totalmente pedonolizadas e outras vão ter um reforço pedonal. Se estamos a fazer uma requalificação desse espaço urbano, é porque estamos a reconhecer interesse na requalificação do espaço urbano. Então se é requalificado do ponto de vista da via, porquê que não é requalificado no aspeto mais abrangente que é o edificado, onde circula também o espaço público? Por isso, acho que a revisão desta ARU, que hoje vamos aprovar é importantíssima efetuar, podíamos ter feito nestes três meses que passaram, por ventura podiam ter sido alocados técnicos para colmatar algumas limitações que o GRUA vem a ter, que têm sido manifestadas nestes últimos tempos e isto tinha conseguido que tivéssemos uma ARU mais forte, mais sólida e efetivamente que conseguisse consolidar e catapultar a reabilitação urbana no centro de Albufeira."-----

Roberto Raposo: "no caso particular de Paderne, já que está a ser pedido que seja considerado o projeto urbanístico de interesse público municipal, gostava de perguntar se a Câmara está a pensar em dar o exemplo e remodelar os edifícios que têm aqui dentro da ARU de Paderne."-----

Presidente da Câmara: "Relativamente ao projeto de interesse municipal quer um quer outro, por si só está respondido, até porque sem isso não terão os benefícios fiscais inerentes àquilo que foi dito pela senhora arquiteta. Relativamente a esta última questão, da Câmara reparar, recuperar, conservar ou manter os edifícios que possui em Paderne, eles não são muitos. São muito poucos até, um deles está em fase de projeto,



aquele edifício de que está em frente à igreja, com certeza que terá de manter o seu investimento público, isso está garantido.”-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou os pontos a votação.-----

VOTAÇÃO PONTO VINTE E NOVE:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

VOTAÇÃO PONTO TRINTA:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Leonardo Paço, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, Carlos Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia da Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRINTA E UM

Análise, discussão e deliberação sobre o pagamento das senhas de presença aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, neste mandato.-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Presidente da Assembleia: “Esta matéria é por demais conhecida, já vão dezasseis anos sobre esta matéria. Houve uma decisão da mesa, em dois mil e um ou dois mil e dois, era Presidente o Dr.º Carlos Silva e Sousa, que se deixou de pagar as senhas de presença aos senhores presidentes de junta e aos senhores secretários que



estivessem a meio tempo ou tempo inteiro e que auferissem remuneração. Foi uma questão, que já no mandato anterior trouxe conflito, a decisão está e a crítica está a ser pessoalizada na minha pessoa, mas eu sempre disse aos senhores presidentes de junta e aos senhores membros da Assembleia, que não se trata de uma decisão pessoal, mas em consciência de uma decisão que, também tomei parte, fazia parte dessa mesa, que tomou essa deliberação e portanto, consultados os serviços e para que o assunto fique efetivamente sanado quanto a esta questão e porque foi solicitado por um senhor presidente de junta, o recurso da decisão do Presidente da mesa, portanto esse recurso cabe ao plenário."-----

Miguel Coelho: "Como Presidente de Junta, sendo parte interessada vou me retirar da sala."-----

Ausentaram-se da sala os Presidentes de Junta de Freguesia de Paderne, Miguel Coelho, de Ferreiras, Jorge do Carmo, da Guia, Dinis Nascimento e de Albufeira e Olhos de Água, Indaleta Cabrita. -----

Fernando Gregório: "Fico muito satisfeito por ver a vontade que há, neste momento, de resolver um problema que vem desde dois mil e dois. Sou parte interessada no assunto, fui, se calhar, o presidente de junta que mais protestou relativamente a esta matéria.

Isto começou no mandato dois mil e um, dois mil e cinco. Foi retirado o pagamento aos presidentes de junta, exatamente nessa altura. Porque até aí a Assembleia Municipal sempre cumpriu a lei. É uma lei de oitenta e nove, que vinha a ser cumprida na Assembleia Municipal de Albufeira e em todas as Assembleias Municipais deste país. Tive conhecimento, na altura, através de uma informação que o Presidente da Assembleia Municipal, o nosso saudoso amigo Carlos Silva e Sousa, endereçou ao Presidente da Câmara, que passo a ler. "No seguimento da nossa informação de doze de Julho de dois mil e dois, serve a presente para informar Vossa Excelência para não dar andamento ao pagamento das senhas de presença dos Presidentes de Junta de Freguesia, membros desta Assembleia Municipal, com base no disposto no número dez da lei número vinte e nove de oitenta e sete de trinta de Junho, com alteração na lei número oitenta e seis, dois mil e um, de dez de Agosto." Portanto, foi aqui que foi despoletado o problema. No final do ano de dois mil e dois, tive conhecimento que tinham sido pagas as senhas de presença aos deputados da Assembleia Municipal, e não foram pagas aos Presidentes de Junta. E a partir daí, tive várias conversas com o Presidente da Assembleia, conversas amigáveis e dessas conversas foi nascendo uma



amizade grande entre os dois, independentemente da nossa divergência em relação a este assunto. A partir daí fui consultando algumas entidades, consultei a lei, e o senhor Presidente da Assembleia na altura e o senhor secretário da mesa, agora no seu segundo mandato, como Presidente da Assembleia eram juristas e acharam que o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras não tinha razão relativamente à reivindicação do pagamento das senhas de presença, das sessões em que participava na Assembleia Municipal. Foram pedidos alguns pareceres jurídicos, nomeadamente à ANAFRE, foi o primeiro, depois à CCDR e esses pareceres jurídicos davam razão ao Presidente da junta de freguesia de Ferreiras. Já nessa altura, não falava só em nome do Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, mas falava em nome de todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho de Albufeira, que eramos cinco. Fico muito contente porque o Presidente da Assembleia, embora seja da competência mandar pagar as senhas de presença aos membros da Assembleia, trás à Assembleia o assunto para ser discutido, para que todos os deputados possam tomar conhecimento e possam deliberar sobre o assunto. De qualquer forma, o que me parece e como falou que era deste mandato o pagamento das senhas de presença, a pergunta é se a lei foi alterada nos últimos dias? Porque a lei vinte e nove de noventa e sete apenas teve uma alteração, relativamente ao artigo décimo, que diz que os eleitos locais que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm direito a uma senha de presença por cada reunião ordinária ou extraordinária do respetivo órgão e das comissões que compareçam. Aqui era a discordância, porque como fala no respetivo órgão e a discordância era que os Presidentes de Junta estavam a tempo inteiro, mas os Presidentes de Junta nem nenhum membro está a tempo inteiro na Assembleia Municipal. Aqui o meu entendimento era que a Assembleia Municipal devia continuar a pagar as senhas de presença aos Presidentes de junta, porque os Presidentes de junta, embora a tempo inteiro na freguesia, não estavam a tempo inteiro, nem nenhum membro da Assembleia Municipal está a tempo inteiro na Assembleia Municipal. Este é um órgão, não tem nada a ver com o órgão Junta de Freguesia. Por isso, a lei é clara nesse sentido e os pareceres que enviei ao senhor Presidente da Assembleia de então, o nosso amigo Carlos Silva e Sousa, por quem tenho grande estima e lembro-me de momentos muito felizes que tive com ele, trabalhamos em conjunto e trabalhamos bem e isso para mim foram períodos da minha vida que me marcaram e não posso deixar de fazer uma referência ao homem bom que era o Carlos Silva e Sousa. Refere o artigo



vinte e quatro, da mesma lei, no ponto dois, os encargos derivados da participação dos presidentes de junta de freguesia nas reuniões da Assembleia Municipal são suportados pelo orçamento dos municípios respetivos. Aqui está, mais uma afirmação da lei em como os presidentes de junta têm que receber senhas de presença. Isto é o que diz a lei vinte e nove de oitenta e sete. Depois, já agora que está aqui o Presidente da Câmara Municipal, fica a saber que para além do presidente da junta de freguesia de Ferreiras ter escrito ao Presidente da Assembleia Municipal, também escreveu ao Presidente a Câmara e mandou o parecer da ANAFRE onde dizia que os presidentes de junta tinham que receber as senhas de presença, não só da Assembleia Municipal, mas também nas comissões municipais a que pertenciam. Passo a ler o ofício que mandei, isto depois de muita discussão, lembro que estive a discutir com ele, durante duas horas, em Cabo Verde este assunto. Ao fim de duas horas, isto era uma característica que ele tinha, e todos nós conhecemos, ao fim de duas horas eu a pensar, depois de tanta conversa, ele diz-me que pode ter a razão toda mas o meu entendimento é este e daqui não passo e foi assim que veio até ao fim. Era era a teimosia que ele tinha, esta característica ninguém lhe tira. Depois começou a desenvolver-se o protesto por escrito. Depois a coisa azedou um bocado, eu pensava que tinha ganho a batalha, verbalmente e afinal não tinha ganho nada, com o Carlos era assim, quando ele embirrava para ali era aquilo e acabou. No dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e cinco, já tinha passado quase o mandato todo, não estou a dar nenhuma novidade ao Presidente da Assembleia Municipal presente, porque ele acompanhou o processo desde o princípio, mas os senhores deputados não têm conhecimento e acho bem que saibam o que tem acontecido, durante este tempo todo. Daí a reivindicação dos presidentes de junta, que se sentem injustiçados porque os Presidentes da Assembleia Municipal nunca cumpriram a lei. Não cumpriram a lei, que é uma das suas funções cumprir e fazer cumprir a lei. Mandei para o Presidente da Assembleia Municipal, o primeiro ofício, que dizia: *"Por decisão de vossa excelência os presidentes de junta de freguesia do concelho de Albufeira, que integram por direito próprio, o órgão deliberativo do município, não receberam no mandato anterior as senhas de presença das reuniões da Assembleia Municipal, a que compareceram, facto que por mim nunca foi aceite nem compreendido. Sabemos que todos os presidentes de junta das freguesias de norte a sul do país, isto é, fizemos um inquérito a toda a gente e todos recebiam, receberam e recebem as senhas de presença das reuniões das Assembleias*



Municipais a que comparecem. Aliás, procedimento normal, que anteriormente sempre existiu na Assembleia Municipal de Albufeira." Como continuo a não entender este novo procedimento, solicitei à Associação Nacional de Freguesias, em catorze de Novembro de dois mil e cinco, parecer sobre a matéria em epígrafe. Assim, "para apreciação e decisão de V/Excelência tenho a honra de enviar a cópia do ofício da ANAFRE. De harmonia com o disposto e enquanto membro em regime de não permanência da Assembleia Municipal, venho solicitar a V/ Excelência a reposição do direito a receber as senhas de presença das reuniões da Assembleia Municipal, a que compareci e participei, desde o dia quatro de janeiro de dois mil e dois até à presente data." O mesmo ofício foi mandado ao senhor Presidente da Câmara, relativamente às senhas de presença das comissões municipais. O conteúdo é mais ou menos igual e aqui o que requeiro é que a Câmara Municipal pague as senhas de presença das reuniões das referidas comissões municipais a que compareci e participei desde o início, a quatro de Janeiro de dois mil e dois até ao dia dezanove de Outubro de dois mil e cinco. Era a comissão de toponímia municipal, que o meu ilustre amigo Vitor também pertenceu, e pertence e a comissão de habitação. Principalmente estas duas comissões que deram algum trabalho às pessoas que faziam parte dela. O Presidente da Câmara na altura, deu um despacho, no ofício e endereçou ao cuidado do Presidente da Assembleia Municipal, porque o Presidente da Assembleia Municipal entendia que os Presidentes de Junta não tinham direito a senhas de presença. Em treze de Fevereiro de dois mil e seis, alguns meses depois, o senhor Presidente da Assembleia Municipal diz-me assim, em ofício que me mandou, "li com toda a atenção a sua carta de vinte e oito de Dezembro de dois mil e cinco, onde V/Excelência reclama o direito ao pagamento de senhas de presença, pela participação de V/Excelência nas reuniões da Assembleia Municipal. Como V/Excelência deve compreender, eu teria todo o gosto pessoal em poder remunerar a sua presença e participação, bem como a de todos os outros senhores presidentes de junta do nosso concelho, se fosse essa a determinação legal. Sucede porém, que a lei diz-me o contrário e naturalmente tenho de a respeitar." Ele evoca aqui a lei cinco A, dois mil e dois, de onze de janeiro, no seu artigo trigésimo oitavo, que é as competências do presidente. No ponto um diz, compete ao Presidente da Junta de Freguesia, alínea c, representar obrigatoriamente a junta no órgão deliberativo da freguesia e integrar por direito próprio o órgão deliberativo do município comparecendo às sessões, salvo caso de justo impedimento, situação em que



se faz representar pelo substituto legal por ele designado. Toda a gente sabe que os Presidentes de Junta não recebem senhas de presença na Assembleia de freguesia, tal e qual como o senhor Presidente da Câmara e qualquer um dos vereadores não recebem senhas de presença na Assembleia Municipal. A lei é para a Assembleia Municipal e para a Câmara Municipal, como é para a Freguesia e para a Assembleia de Freguesia. Depois diz, a lei cinquenta e dois A, de dois mil e cinco de dez de Outubro, anexo dois, que é da publicação número vinte e nove de oitenta e sete, trinta de Junho, em alteração do artigo décimo, senhas de presença, esta alteração é exatamente igual, a única alteração que aparece aqui é, os eleitos locais que não se encontrem em regime de permanência ou meio tempo, têm direito a uma senha de presença, por cada reunião ordinária e extraordinária do respetivo órgão e das comissões a que compareçam e participem. Isto é o que diz a lei, portanto que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo, ora, os presidentes de junta como outro membro qualquer da Assembleia Municipal não estão na Assembleia Municipal, que é o órgão que se está aqui a tratar, nem a regime de permanência nem a meio tempo. Parece-me que é claro. Foi a reprodução do artigo décimo que o senhor Presidente da Assembleia Municipal, na altura, fez. Depois diz, esta alteração que introduziu a palavra participem resulta da alteração que foi dada ao artigo décimo, número um do Estatuto dos Eleitos Locais, lei vinte e nove de oitenta e sete, de trinta de junho, pela lei oitenta e seis, dois mil e um de dez de Agosto, aquela que alterou aquele ponto. Se já não havia dúvidas, a introdução da expressão "participem" retira qualquer dúvida de que a obrigação de participar nas reuniões da Assembleia Municipal de Albufeira, pelos senhores presidentes de junta, não lhe confere o direito a senhas de presença, se estiverem em regime de permanência, o que é o caso de todos os presidentes de junta deste concelho. Aqui é que está o grande erro, os presidentes de junta do concelho de Albufeira nunca estiveram em regime de permanência na Assembleia Municipal, nem em meio tempo, por isso não consigo retirar da lei, que um presidente de junta que esteja em regime de permanência possa auferir do direito a uma senha de presença por cada reunião ordinária ou extraordinária. De qualquer forma, não sendo dono da verdade, irei ouvir outras opiniões, além das que já ouvi, a ser verdade, que muitos presidentes de junta em regime de meio tempo ou de permanência recebem senhas de presença pelas reuniões da Assembleia Municipal respetivas. Fico preocupado, por os



presidentes de junta do concelho de Albufeira terem o sentimento de estarem a ser discriminados e prejudicados, face aos seus colegas, no mesmo país e pela mesma lei.”-

Presidente da Assembleia: “Tenho o pedido do membro Leonardo Paço a dizer que já estamos a extravasar o ponto, mas eu dou liberdade.”-----

Leonardo Paço: “O ponto é o quê?”-----

Presidente da Assembleia: “O ponto é a votação referente a este mandato para o pagamento das senhas de presença.”-----

Leonardo Paço: “Para este mandato?”-----

Presidente da Assembleia: “Sim. Há bocado também era a proposta de remoção do ponto e discutimos o ponto. Nem tanto ao mar nem tanto à terra.”-----

Fernando Gregório: “Eu acho que é justo que os senhores deputados percebam de onde vem o problema e a origem que isto teve, de onde vem e de quando é que vem, para poderem, em consciência decidir aquilo que vão fazer. E a proposta, que eu faço, uma vez que estamos a falar deste mandato, é que os membros da Assembleia Municipal reconsiderem e em vez de votar a proposta relativamente a este mandato, que votem esta situação, desde dois mil e dois. Porque foi aí que a lei deixou de ser cumprida. Mas de qualquer forma, os senhores deputados não ouviram os pareceres jurídicos, nem da CCDR, nem da ANAFRE, nem ouviram sequer o ofício que o senhor Presidente da Assembleia Municipal recebeu do Governo, relativamente a esta matéria. E eu acho que devem todos perceber o que está aqui em causa. Não é só este mandato que está em causa, mas sim os mandatos todos desde dois mil e dois, ou seja, o mandato dois mil e um, dois mil e cinco, e por aí fora até agora. Porque o que está aqui em causa, são todos os presidentes de junta, desde a altura, são os substitutos legais dos presidentes de junta que participaram nas reuniões todas e não receberam o que tinham de receber. Se não quiserem ouvir a ANAFRE, que é a representante das freguesias eu posso ler uma parte do parecer jurídico da CCDR, que é a entidade do governo descentralizado e posso ler também o ofício do Secretário de Estado, que o senhor Presidente também tem. Disse que tinha meia hora e ainda não passou.”-----

Presidente da Assembleia: “Não disse nada disso, o que disse foi que tinha um ponto de ordem à mesa, da minha parte não ouviu nada, eu não o interrompi. Tinha um ponto de ordem à mesa e tinha que o fazer. Não é o Presidente da mesa que lhe está a tirar a palavra, por mim, leia tudo o que quiser. Agora, tenho um ponto de ordem à mesa, tem o que o fazer, isso é claro. Não há aqui nenhuma vontade de lhe retirar a palavra, quer



ler pode ler, quer que eu mande isso para os membros da Assembleia eu mando. A única questão é que estamos a discutir este mandato, porque o único Presidente, até agora, que pediu a inclusão para deliberação foi o subscritor dessa, que foi o Jorge. Mais nenhum Presidente, até hoje, pediu à Assembleia Municipal qualquer deliberação sobre essa matéria. Por isso é que está aqui hoje, nem sequer se trata a questão de substância. Estamos a discutir tão só uma ordem ao Presidente da Assembleia. Em que ele decidiu não pagar, não interessa a fundamentação, neste momento, o que interessa é uma revogação dessa decisão, por parte do plenário da Assembleia, para que o Presidente mande fazer os pagamentos. Não há aqui qualquer sustentação de justificação, zero. Aquilo que estamos aqui a deliberar é só isso, é uma ordem ao Presidente da Assembleia, que faça o pagamento, para este mandato, para o mandato atual.”-----

Fernando Gregório: “Foi feito agora pelo presidente de junta de Ferreiras o requerimento para que sejam pagas, mas desde dois mil e dois que ando a requerer aos Presidentes da Assembleia Municipal que nos paguem a dívida que a Assembleia Municipal tem. O senhor Presidente também já recebeu, há uns anos, no início do mandato anterior e temos conversado sobre o assunto, o requerimento a solicitar que lhe fossem pagas as senhas de presença.”-----

Presidente da Assembleia: “Não estamos a falar da mesma coisa. Sendo da minha competência, eu decidi não pagar. E houve um membro da Assembleia que me disse, *senhor Presidente a sua decisão vai ser revogada pela Assembleia Municipal. Faça-me o favor, ponha a votação.* E foi o que eu fiz. Mais nada, há um pedido expresso para revogação da minha decisão. E essa revogação é que estamos aqui a deliberar. Não é de substância, zero. E tanto é que estamos aqui para este mandato, dos outros, na parte que me diz respeito, como Presidente e como mesa, não temos competência para revogar decisões de anteriores Assembleias. Porque os membros da Assembleia não estavam lá. Por isso o ponto que está aqui a discutir, é alguma justeza e de esclarecimento, não é de lhe retirar a palavra, de todo, que se alguém percebe o assunto sou eu. Nós já discutimos isto várias vezes, nunca chegamos a nenhum consenso, mas sempre nos respeitamos. Agora o que eu digo é, tenho um membro desta Assembleia, o senhor presidente de junta que me diz assim, *“não concordo com a sua posição, peça ao plenário para substituir a sua pelo do plenário.”* É o que estamos aqui a fazer, porque até hoje, nestes anos todos, ninguém pediu a deliberação da Assembleia



sobre essa matéria. Hoje temos esse pedido. Se o senhor me fizer o pedido para os mandatos que entender, eu trago à Assembleia Municipal. Porque aí defendo-me e ordeno o pagamento imediatamente. Porque aqui a grande questão é que nós temos ciclos económicos fechados, temos mandatos fechados que muitos não estavam nessas Assembleias e eu não assumo a responsabilidade de revogar decisões passadas, porque os interessados não o fizeram. Nem sequer foram para tribunal, nem o fizeram. Essa responsabilidade eu não assumo. Esta, porque me foi expressamente pedido e foi incluído na ordem de trabalhos, sim senhora, a decisão que sair daqui será a decisão que será respeitada. Eu mando pagar porque aí não tenho responsabilidade pessoal. Como diz e bem, se um dia vierem dizer que não deveria ter pago, quem tem que pagar sou eu e a única questão que está qui em causa é eu proteger a minha responsabilidade."-----

Fernando Gregório: "Eu entendo a sua posição, o que eu não entendo é porquê que o senhor Presidente não cumpre a lei. Porque a lei diz que os presidentes de junta têm direito a receber uma senha de presença em cada reunião da Assembleia Municipal e o senhor Presidente nunca mandou pagar."-----

Presidente da Assembleia: "Sim, por isso é que estamos aqui hoje. Essa é a questão. Estamos a revogar a decisão do Presidente da Assembleia."-----

Fernando Gregório: "Tenho aqui um parecer da CCDR que tem seis páginas, só quero ler um bocadinho, só para perceberem. O que está aqui em causa são as senhas de presença dos presidentes de junta."-----

Presidente da Assembleia: "Não, não, senhor. O que está qui em causa é a revogação da decisão do Presidente da Assembleia, deste mandato. Esta decisão. Nem sequer é uma questão de substância, aqui é uma questão de forma relativamente ao que é o direito e o dever dos membros da Assembleia quanto ao plenário para revogar as decisões. É só isso que estamos a deliberar. Podia ter colocado aqui a revogação da decisão do Presidente da Assembleia."-----

Fernando Gregório: "Há pouco quando disse que alguns deputados têm conhecimento desde o início, outros não têm, entendi, acho eu, que todos os deputados deviam ter conhecimento do processo, para poderem ajuizar com mais substância. Vou ler a parte da conclusão do parecer jurídico da CCDR, que é a entidade do estado desconcentrada, dizem eles, concluindo, eles explicam estas coisas todas é um parecer com seis páginas e dizem aqui de tudo. É claro que não vou ler, se não massacro a malta toda, vou ler só



a parte final. Diz a CCDR, "o regime de permanência existe apenas para os titulares de órgãos executivos, porque o problema aqui, desde o princípio é o regime de permanência, a CCDR é clara neste sentido. Diz, o regime de permanência existe apenas para os titulares de órgãos executivos, no caso dos órgãos deliberativos não prevê a lei esta figura. Logo, entendemos ser de desconsiderar o regime de permanência dos presidentes de junta enquanto membros da junta de freguesia, que é o artigo vigésimo terceiro, número dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, aquando da sua participação em reuniões do órgão deliberativo do município. Reuniões, estas em que participa, não como representante da freguesia, mas sim como membro por inerência daquele órgão, nos termos do artigo trigésimo oitavo, número um, alínea c) e artigo quadragésimo segundo, número um da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, não auferindo qualquer remuneração. Ao ser introduzido pela lei número oitenta e seis de dois mil e um, de dez de Agosto, a expressão "e participem" no número um do artigo décimo do estatuto dos eleitos locais o legislador terá pretendido que o direito à senha de presença se restituísse aos eleitos locais que compareçam à reunião e se pronunciem sobre todos os pontos da respetiva agenda." Isto é o final do parecer da CCDR, mas, já agora se me permitem, no dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dezasseis, o senhor Presidente da Assembleia Municipal recebeu uma carta do Secretário do Estado das Autarquias Locais, veio diretamente do Governo Central, diz, pagamento de senhas de presença na Assembleia Municipal aos presidentes de junta de freguesia em regime de permanência ou meio tempo, isto é o assunto. Um, através do ofício de quinze de Janeiro de dois mil e dezasseis, o gabinete do senhor Ministro adjunto remeteu a este gabinete uma exposição do senhor presidente da Assembleia Municipal de Albufeira, e também sei que mandou para o Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas não lhe deu resposta, foi uma afirmação que fiz desde o princípio ao anterior Presidente da Assembleia e ele nunca ligou. Dirigida a sua excelência o Primeiro-Ministro, solicitando informação sobre o pagamento de senhas de presença, nas sessões da Assembleia Municipal, aos presidentes de junta de freguesia, em regime de permanência ou de meio tempo. Por determinação do senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais é solicitado parecer desta Direção Geral, isto vem da Direção Geral das Autarquias Locais, sobre a referida questão. Nos termos do Estatuto dos Eleitos Locais, lei número vinte e nove de oitenta e sete, de



trinta de Junho, alterada e republicada pela lei número cinquenta e dois A, de dois mil e cinco de dez de Outubro, desempenham as funções em regime de permanência os presidentes das Câmaras Municipais, os vereadores em número e nas condições previstas na lei e os membros das juntas de freguesia em regime de tempo inteiro, número um do artigo segundo. Conclui-se, "a contrario sensu" que os membros das Assembleias Municipais só podem desempenhar as respetivas funções em regime de não permanência. É isto que tenho dito desde o princípio. Mais se conclui que, não obstante os presidentes de junta de freguesia poderem, nos termos da lei, exercer o respetivo mandato no órgão executivo da freguesia em regime de permanência ou de meio tempo, só podem exercer funções na Assembleia em regime de não permanência. Embora os presidentes de junta de freguesia integrem a Assembleia Municipal por imperativo legal, número um do artigo quadragésimo segundo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redação atual, detêm neste órgão os mesmos direitos dos restantes membros da Assembleia Municipal, diretamente eleitos, dado que o legislador não faz qualquer distinção. Estatui o número um do artigo décimo do mesmo estatuto que os eleitos locais que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm direito a uma senha de presença por cada reunião ordinária ou extraordinária do respetivo órgão e das comissões a que compareçam e participem. Face a esta norma, os membros da Assembleia Municipal têm direito a receber uma senha de presença por cada reunião em que participem. Face ao anteriormente exposto, conclui-se que, não obstante os presidentes de junta de freguesia poderem, nos termos da lei, exercer o respetivo mandato no órgão executivo da freguesia em regime de permanência ou de meio tempo, Não recebendo aí senhas de presença, só podem exercer funções na Assembleia Municipal em regime de não permanência, pelo que têm direito a receber uma senha de presença por cada reunião da Assembleia Municipal em que participem. Isto vem do Governo Central, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, depois de falarmos muitas vezes sobre o assunto entendeu que deveria escrever ao Primeiro-Ministro e entendeu muito bem, tem aqui a resposta, mas também mandou para o Tribunal de Contas, porque estava preocupado e é legítima a sua preocupação. Sempre disse, desde dois mil e dois aos Presidentes da Assembleia Municipal que o Tribunal de Contas não se pronuncia sobre estes assuntos. A proposta que faço é que seja deliberado, não só relativamente a este mandato, mas também relativamente aos mandatos anteriores,



desde dois mil e dois. É a proposta que deixo em cima da mesa, uma vez que o senhor Presidente, em conversa, já tinha sugerido que eu trouxesse o problema à Assembleia Municipal. Aquilo que eu entendia era que era da competência do Presidente mandar pagar as senhas de presença, não trouxe, apenas andei nos departamentos do estado e em todo o lado à procura de justificação para aquilo que eu pensava que estava correto. A lei não estava a ser cumprida e o que eu fiz foi tentar fazer que outros, que não eu, neste caso os departamentos do estado dissessem aos senhores presidentes da Assembleia Municipal que têm de pagar as senhas aos presidentes. Porque os presidentes de junta são membros de pleno direito na Assembleia Municipal e não estão na Assembleia Municipal nem a regime de permanência nem a meio tempo, tal e qual como qualquer outro deputado aqui presente e o senhor Presidente também não está a tempo inteiro. Tinha de desabafar está aqui o engulho desde dois mil e dois e eu sei os trabalhos que tenho tido com os senhores Presidentes da Assembleia Municipal, está a questão colocada, agora aqui na Assembleia e a Assembleia agora que diga de sua justiça."-----

Presidente da Assembleia: "No que diz respeito a isto, porque o Fernando utilizou uma expressão, que acho que é demasiado forte, que há um ato ilegal, isto é uma questão de interpretação. Comuniquei à Procuradoria-Geral da República esta ilegalidade, até hoje também não veio resposta. Portanto, se fosse um ato ilegal estou convencido que o Ministério Público tomaria noção dela e pelo menos seria constituído arguido por esse facto, o que não aconteceu."-----

Fernando Gregório: "O senhor Presidente escreveu ao senhor Primeiro-Ministro e o senhor Primeiro-Ministro encarregou a alguém de lhe dizer que tem de pagar porque a lei diz que tem de pagar."-----

Presidente da Assembleia: "Por isso é que se chama um parecer. Parece."-----

Fernando Gregório: "Parece mas não é? Mas a lei diz que é."-----

Presidente da Assembleia: "Eu agora vou receber uma ordem da Assembleia e vou cumprir."-----

Gaspar Meirinho: "Só quero dizer uma coisa relativamente à proposta que foi aqui feita. Cheguei a esta Assembleia neste mandato, não estive em mandatos anteriores, vou votar contra a inclusão de votações anteriores porque não tenho nada a ver com isso e não vou estar a mexer em decisões que foram tomadas por outras pessoas, nem vou assumir essa responsabilidade. Por outro lado, acho que, efeitos retroativos não



fazem sentido algum, por outro motivo, não entendo porque havendo esse entendimento, até à presente data não terá sido instaurado, eventualmente, uma ação administrativa, com vista a clarificar essa situação e fazer um ponto de ordem, sobre se de facto são devidas ou não as senhas de presença. Acho que está na altura de passar diretamente à votação e a votação de hoje incide sobre o mandato atual e sobre isso eu já me vou pronunciar."-----

Presidente da Assembleia: "Só um esclarecimento, vamos deliberar, exclusivamente, sobre este mandato. Temos uma proposta do membro que está feita e que será um ponto numa outra Assembleia e aí discutiremos em sede própria esse ponto. O que está em discussão é o pagamento das senhas de presença neste mandato e é isso que vamos deliberar."-----

Fernando Gregório: "Convém esclarecer o seguinte, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, anterior, apenas suspendeu o pagamento das senhas de presença. Não há nenhuma deliberação do senhor Presidente da Assembleia Municipal a dizer que não pagava. O que aconteceu, o processo foi evoluindo, com vários pareceres jurídicos, com muita discussão, mas nunca houve uma atitude definitiva do senhor Presidente da Assembleia Municipal."-----

Presidente da Assembleia: "É precisamente ao contrário. A decisão estava tomada e ela deixa de ser definitiva hoje. É isso que nós estamos aqui a discutir. Em resposta ao Gaspar Meirinho, estive a estudar com advogados externos e com os juristas da Câmara a possibilidade do município intentar uma ação para justificar ou para esclarecer isto. Não tem legitimidade, não há uma ação porque não havia controvérsia. Ou seja, os interessados não o fizeram, logo não havia nada que fizesse valer uma ação. As ações administrativas estão tipificadas e não cabia, tinha de ser ao contrário. Vou voltar a dizer, o que está aqui em causa é deliberarmos sobre o pagamento de senhas de presença deste mandato. Tudo o resto, eu compreendo perfeitamente a posição do Fernando e é validade, agora, não cabe neste ponto, hoje."-----

Renato Pimenta: "Quanto à votação eu solicitava que a mesma fosse feita por voto secreto, uma vez que se refere a pessoas."-----

Presidente da Assembleia: "Há uma proposta, a lei diz que os membros podem propor que a votação seja feita por voto secreto, temos uma proposta em cima da mesa, vou colocar à votação a modalidade de votação."-----



Fernando Gregório: "Eu acho bem que resolvam este problema a partir de agora, mas como também sou um dos interessados no assunto, vou sair da sala como voto de protesto."-----

Presidente da Assembleia: "Estamos a votar este mandato. O Fernando neste mandato não é presidente de junta, portanto não tem nada a ver com isso. Tem toda a legitimidade para votar."-----

Fernando Gregório: "E os outros presidentes não têm?"-----

Presidente da Assembleia: "Cada um toma as decisões. Na minha opinião pessoal não há nenhuma incompatibilidade. Há uma posição pessoal de cada presidente de junta que decidiu tomar e tomou em consciência, em exercício. Na minha opinião, inclusivamente, não têm essa falta de legitimidade nem estão em conflito. Por um motivo, o que está a ser deliberado é a revogação, o recurso da decisão do Presidente da mesa. Não é a questão de matéria de fundo, que é o pagamento. É a revogação do ato administrativo, de não pagamento. Em última análise, se assim fosse, cada vez que votamos a redução ou o aumento do IMI ninguém podia votar, estamos todos a viver cá. Cada vez que aprovamos o orçamento, estávamos todos em incompatibilidade. O interesse, neste caso vai para além de ser pessoal. Não lhes vejo ilegitimidade neste ponto. É uma decisão pessoal, eu disse isso aos senhores presidentes de junta. Tomam essa decisão, legítimo, como membro livre."-----

Fernando Gregório: "Não me lembro do senhor Presidente informar formalmente os presidentes de junta que não pagava as senhas de presença."-----

Presidente da Assembleia: "Não diga isso que não é verdade. O Fernando escreveu uma carta e eu respondi-lhe."-----

Fernando Gregório: "Não. Disse que ia perguntar aqui e acolá."-----

Presidente da Assembleia: "Não, respondi-lhe a dizer que se mantinha e mantive. E não paguei. O que estamos aqui a discutir é neste mandato a revogação dessa decisão. Houve um presidente de junta que pediu essa deliberação por parte da Assembleia."---

Fernando Cabrita: "O Fernando Gregório há pouco referiu uma carta do Secretário do Estado das Autarquias e ao mesmo tempo falou-se da possibilidade de um pedido de esclarecimentos ao Ministério Público."-----

Presidente da Assembleia: "Sim, mandei para a Procuradoria-Geral da República e foi enviado também para o Ministério Público. O Dr. Carlos fez mesmo uma participação."--



Fernando Cabrita: "Para se pedir um parecer que fosse vinculativo, não sei se as pessoas têm a capacidade de tomar uma decisão ou não dessas, isso depois dependerá da decisão de cada um, mas penso que a Procuradoria-Geral da República é o órgão consultivo por excelência do Governo. Cada ministério tem um Procurador-Geral destacado para ser consultado em matérias próprias de cada ministério. Talvez aí fosse pedido ao senhor Secretário de Estado, na altura ou ao senhor Ministro, talvez tenha mais poder que o senhor Secretário de Estado que ouvisse a Procuradoria-Geral da República. Mas não diretamente, nós a pedir. Ele é que tem de pedir." -----

Presidente da Assembleia: "Há seis anos que ando a tentar encontrar uma solução, inclusivamente fizemos o levantamento de todas as Assembleias Municipais, desde dois mil e um. A junta de freguesia de Ferreiras cedeu uma funcionária para nós podermos fazer esse levantamento. Não é falta de vontade nem é menos vontade. Apenas é uma questão de procedimentos. Como Presidente não vou revogar uma decisão que nunca foi posta em causa."-----

Fernando Cabrita: "Estou a falar da possibilidade desse obter um parecer inequívoco da Procuradoria-Geral da República, mas como órgão consultivo do Governo, encaminhando para o ministério próprio."-----

Francisco Oliveira: "Senhor Presidente, um ponto de ordem, vamos votar a modalidade de votação."-----

VOTAÇÃO DO PONTO POR VOTO SECRETO:-----

Votos contra: um (01) Leonardo Paço-----

Abstenções: uma (01) Adriano Ferrão -----

Votos a favor: dezanove (19): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Fernando Gregório, João Silva, João Cabrita, Fernando Cabrita, Ana Luisa Simões, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Rui Bernardo, Helena Simões, Vera Belchior, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo e Carlos Oliveira.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

Presidente da Assembleia: "O que está em votação é o pagamento das senhas de presença. Quem for a favor do pagamento escreve sim, quem for contra o pagamento escreve não."-----

VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO: -----

SIM: seis (06) votos favoráveis. -----

Não: doze (12) votos contra.-----



Votos em branco: três (03) -----

A proposta foi reprovada por maioria. -----

Presidente da Assembleia: "Senhor Presidente quer tomar alguma palavra sobre a questão da próxima Assembleia relativamente aos pontos que vieram e a relevância dos mesmos?"-----

Presidente da Câmara: "Já tive a oportunidade de dizer há pouco que espero que isso não venha a acontecer, pelo menos de uma forma tão sistemática, de uma forma que e exceção passe a ser a regra e esteja tudo invertido. Peço tolerância para esta época natalícia, é sempre uma época de alguma solidariedade e desejando que nunca mais aconteça, ou pelo menos só em casos muito excepcionais, conforme o regimento indica."-

Presidente da Assembleia: "Foi enviado o email a todos, amanhã de manhã, a Luisa vai voltar a enviar com os pontos concretos e eu queria uma posição, pelo menos dos líderes das bancadas, para que nós possamos fazer a remessa e o senhor Presidente, encarecidamente, durante o período da manhã a chegada dos documentos para que se for positiva a posição possamos agendar para dia dezoito a Assembleia Municipal."-----

Antes de encerrar a sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as minutas das deliberações tomadas na Assembleia.-----

Nada mais havendo a discutir ou a deliberar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, cerca das 22:45 horas, de que foi lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei. -----

Albufeira, 13 de Dezembro de 2018 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A PRIMEIRA SECRETÁRIA _____

A SEGUNDA SECRETÁRIA _____



Mensagem de Natal Ano 2000
 Presidente da Assembleia Municipal *Américo*
CRUZ Manuel dos Santos Soares.

Natal!

Palavra mágica de grande ressonância mítica, cujo significado tem o peso dum sentimento sagrado e a leveza do amor universal.

Simboliza o momento, no fluir do tempo, em que o ser humano nasce e renasce numa comunhão plena com a magnitude do Cosmos e se deslumbra com o mistério da sua existência.

É o instante dilatado, com raízes longínquas, que o Homem escolheu para sonhar inatingíveis utopias e envolver o espírito e o corpo de um manto de religiosidade protectora.

Milénios sobre milénios sucederam-se e um dia o mito fez-se verdadeiro, visível, palpável, e teve nome.

Cristo foi a fonte da grande inundação que alagou, há dois mil anos, o Mundo ocidental, fertilizando a Terra com a Civilização a que todos pertencemos,

Civilização, que posteriormente se expandiu a todos os pontos cardeais do planeta, porque os pilares que a sustentavam assentavam em alicerces sólidos, de valores eternos.

Amor, Igualdade, Fraternidade, Libertação, Paz, Liberdade, Justiça, eram os pilares da mensagem, o verdadeiro Natal de um mundo novo.

Mas o Homem de hoje não conseguiu ainda interiorizar estes grandes desígnios da sua humanidade.



Amor e solidariedade que o Natal consagra são adulterados por muitos que se extasiam na barbárie competitiva da aquisição de riquezas e cobiças, explorando a fraqueza dos outros, desrespeitando tudo, destruindo até, despudoradamente, o espaço ambiental, emprestado a todos pela Natureza.

Os depredadores são os poderosos, os outros os oprimidos.

Natal é a reflexão profunda sobre as desigualdades dos homens, as assimetrias sociais, no sentido da sublimação dos sentimentos doentios, a verdadeira catarse individual e colectiva que expurgue o cinismo, a hipocrisia e a inveja, poluidores do espírito, da alçada da convivência humana.

Só assim atingiremos a tranquilidade da consciência.

Uma consciência tranquila é um Natal permanente, como diria o poeta.

Em síntese, meus caros concidadãos, são estas as palavras, para meditar, que ofereço a vós e a mim, neste Natal com Esperança de um auspicioso Futuro.